



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 150123PP00011

LICITAÇÃO N°. 00011/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVENIDA CORONEL JUVÊNIO CARNEIRO, 253 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB.

CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-4383.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.923.971/0001-15, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, as 11:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2015 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial n° 00011/2015, tipo menor preço; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E DE EXPEDIENTE DESTINADOS A DIVERSOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE.

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E DE EXPEDIENTE DESTINADOS A DIVERSOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB, CONFORME SOLICITAÇÃO.

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

<#EDITAL_OBJ_MEEPP>

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro Oficial até as 11:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2015, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 07:00 as 13:00 horas.

2.3.É facultado a qualquer pessoa - cidadão ou licitante - impugnar, solicitar esclarecimentos ou providências, referentes ao ato convocatório deste certame, se manifestadas por escrito e dirigida ao Pregoeiro, protocolizando o original até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB.

2.4.Caberá ao Pregoeiro, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a respectiva petição, respondendo ao

interessado no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, considerados da data em que foi protocolizado o pedido.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1.Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2.ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;

3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;

3.2.A obtenção do instrumento convocatório será feita junto ao Pregoeiro, e quando for o caso, mediante o recolhimento da quantia abaixo indicada, correspondente ao custo de reprodução gráfica dos elementos: fornecido gratuitamente.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que ficam fazem partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1.0 prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

5.2.As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

02.090 -SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

12.361.1023.2021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

009 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

12.365.1024.2022 - MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

009 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

12.361.1023.2029 - MANUT. O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

005 - CONTRIBUIÇÃO DO PROG. INSINO FUNDAMENTAL - QSE

12.361.1023.2040 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.

7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1.0 licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2.Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1.Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2.Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada

do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente.

7.2.3.0 representante legal ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto, xerox de RG e CPF autenticadas por cartório competente.

7.3. Estes documentos deverão ser apresentados - antes do início da sessão pública, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente.

7.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5. No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1. Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.5.2. Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III.

7.5.3. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa, assinada pelo responsável legal da empresa e por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei Complementar 123/06.

8.0. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

NOME PROPONENTE

ENDEREÇO E CNPJ/CPF DO PROPONENTE

PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00011/2015

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

8.2. Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente lote contado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, o quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos.

8.3. Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:

8.3.1. Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

8.3.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

8.4. No caso de aquisição de bens, a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por lote, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo lote será desconsiderado.

8.5. A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser

inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

8.6.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

8.7.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

8.8.No caso de alterações necessárias da proposta feitas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

8.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.

8.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

8.11.Nas licitações para aquisição de mercadorias o participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.

8.12.Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento.

8.13.Além de trazer as suas propostas por escrito, os licitantes deverão trazê-las em meio magnético para a facilitação das digitações. Tal arquivo deve ser apresentado em planilha no Microsoft Excel em conformidade com o termo de referencia em anexo no referido edital.

Obs: As propostas em meio magnético devem seguir as respectivas observações:

- a) colocar valor zero nos itens que não forem cotados;**
- b) não excluir as linhas nos itens que não forem cotados;**
- c) não mesclar tabela;**
- d) não colocar o valores por extenso;**
- e) manter a planilha em formato original.**

9.0.DA HABILITAÇÃO

9.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

NOME PROPONENTE

ENDEREÇO E CNPJ/CPF DO PROPONENTE

DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00011/2015

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

9.2.PESSOA JURÍDICA:

9.2.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.

9.2.2.Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

9.2.3.Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

9.2.4.Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

9.2.5.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.

9.2.6.Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.

9.2.7.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.2.8.Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

9.2.9.Certidão Negativa da Fazenda Municipal do Órgão licitador.

9.2.10.Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

9.2.11.Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com assinatura com reconhecimento de Firma por cartório competente, juntamente da cópia do Contrato e cópia da Nota Fiscal do Serviço prestado autenticados por cartório competente.

9.3.Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.

9.4.A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério do Pregoeiro os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.

10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1.Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente lote.

10.2.Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, §2º, da Lei Federal 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.

10.3.Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4.Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

10.5.Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no máximo de 05(cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão

10.5.2.Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3.No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6.Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7.A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Pregoeiro, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.

11.5. O Pregoeiro receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.

11.7. Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada lote cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.

11.8. Não havendo para cada lote licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.9. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro.

11.10. Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.

11.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.

11.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.

11.14. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.

11.15.Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.15.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.15.2.Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02(dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.15.3.A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1.Havendo proposta com valor total superior a 10% do estimado pelo ORC ou manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, bem como o respectivo lote incompleto, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o lote correspondente, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -.

12.2.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência -, está indicado no respectivo elemento deste instrumento - ANEXO I.

13.0.DOS RECURSOS

13.1.Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

13.2.O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3.A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.4.Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

13.5.O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 07:00 as 13:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB.

14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1.Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o Pregoeiro emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2.A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0.DO CONTRATO

15.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o adjudicatário será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações na forma definida pela referida Lei.

15.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3. É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor.

15.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

15.5. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

16.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16.2. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

16.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

17.0. DO RECEBIMENTO OU COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

17.1. O recebimento ou a comprovação de execução pelo ORC do objeto licitado, observadas suas características, se fará mediante recibo ou equivalente emitido por funcionário ou comissão específica devidamente designados, após a verificação da quantidade, qualidade e outros aspectos inerentes nos termos deste instrumento, das normas técnicas e legislação pertinentes, e conseqüente aceitação.

18.0. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Até trinta dias após a entrega total dos produtos solicitados.

18.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

19.0. DO REAJUSTAMENTO

19.1.Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

19.2.Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1.Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.2.Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.3.A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4.Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado, e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5.Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo ORC, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização.

20.6.Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do ORC. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.

20.7.O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.

20.8.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

20.9.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.10.Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto ao Pregoeiro, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

20.11.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.12.Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Cajazeiras.

Cajazeiras - PB, 23 de Janeiro de 2015.

CARLOS ALBERTO LIMA SARMENTO
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL N° 00011/2015

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E DE EXPEDIENTE DESTINADOS A DIVERSOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB, CONFORME SOLICITAÇÃO.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

1 - CONSELHO MUNICIPLA DE EDUCAÇÃO, ENSINO FUNDAMENTAL E DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Canetas para retroprojektor, para escrita em transparências e em cd, cor preta, ponta fina e porosa, corpo de plástico, embalagem com data de fabricação e validade.	UNI	100	2,75	275,00
2	Pincel atômico, ponta de feltro, descartável, na cor preta, embalagem com data de fabricação e validade.Caixa com 12 unidades	CX	100	31,80	3.180,00
3	Pincel atômico, ponta de feltro, descartável, na cor vermelha, embalagem com data de fabricação e validade. Caixa com 12 unidades	CX	100	31,80	3.180,00
4	Pincel atômico, ponta de feltro, descartável, na cor verde, embalagem com data de fabricação e validade. Caixa com 12 unidades	CX	100	31,80	3.180,00
5	Caneta esferográfica azul, escrita média, corpo em plástico transparente, comp. aprox.140mm, com marca gravada no corpo carga: tubo plástico aprox. 130,5mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 und (COM SELO DO INMETRO). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	CX	100	27,50	2.750,00
6	Caneta esferográfica preta, escrita média, corpo em plástico transparente, comp. aprox.140mm, com marca gravada no corpo carga: tubo plástico aprox. 130,5mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 und (COM SELO DO INMETRO). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	CX	100	27,50	2.750,00
7	Caneta esferográfica vermelha, escrita média, corpo em plástico transparente, comp. aprox.140mm, com marca gravada no corpo carga: tubo plástico aprox. 130,5mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 und (COM SELO DO INMETRO). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	CX	50	27,50	1.375,00
8	Lápis preto n° 02, medindo aproximadamente de 17,5cm, apontados, corpo em madeira, Caixa com 144 unid.	CX	50	36,00	1.800,00
9	Resma de papel sulfite, com 500 folhas,75 gramas, medindo 210x297 mm (A4), cor natural. Caixa com 10 resmas	CX	100	153,50	15.350,00
10	Resma de papel sulfite, com 500 folhas,75 gramas, medindo 210x297 mm (A2), cor natural. Caixa com 10 resmas	CX	100	186,50	18.650,00

	resmas					
11	Pacote de papel sulfite, com 100 folhas, 75 gramas, medindo 210x297 mm (A4), cor rosa.	UND	100	4,10	410,00	
12	Pacote de papel sulfite, com 100 folhas, 75 gramas, medindo 210x297 mm (A4), cor verde.	UND	100	4,10	410,00	
13	Pacote de papel sulfite, com 100 folhas, 75 gramas, medindo 210x297 mm (A4), cor amarelo.	UND	100	4,10	410,00	
14	Papel almaço, 75 gramas, com pauta, sem margem, medindo 210 x 297 mm.	UND	500	0,12	60,00	
15	Papel colorset, unidade, 130 gramas, medindo 50x70 mm, cor branca.	UND	500	0,72	360,00	
16	Papel colorset, unidade, 130 gramas, medindo 50x70 mm, cor preta.	UND	500	0,72	360,00	
17	Papel colorset, unidade, 130 gramas, medindo 50x70 mm, cor amarela.	UND	500	0,72	360,00	
18	Papel colorset, unidade, 130 gramas, medindo 50x70 mm, cor vermelha.	UND	500	0,72	360,00	
19	Papel colorset, unidade, 130 gramas, medindo 50x70 mm, cor azul.	UND	500	0,72	360,00	
20	Papel couché, brilhante, pacote com 50 folhas, medindo 210x297 mm (A4), 120 gramas, na cor branca.	PCT	100	15,65	1.565,00	
21	Papel couché, fosco, pacote com 50 folhas, medindo 210x297 mm (A4), 120 gramas, na cor branca.	PCT	100	15,65	1.565,00	
22	Caixa arquivo morto (caixa-box), unidade, confeccionada em polipropileno corrugado (polionda), na cor azul, medidas aproximadamente 380x300x200 mm (comprimento x altura x largura), modelo desmontável, impressa na tampa e laterais, fechamento duplo reforçado, com visor.	UND	300	4,65	1.395,00	
23	Pasta A/Z, lombo largo tam. 34,5 x 28,5 x 7,3 cm, revestida interna e externamente com polipropileno da mesma cor, etiqueta dupla face para identificação, com ferragem, (nas cores: verde, vermelha, azul, amarela, cinza).	UND	500	8,05	4.025,00	
24	Arquivo mini kit aramado, confeccionado em plástico com contorno aramado, com 10 pastas suspensas, na cor azul, medidas aproximadamente 300x245 mm.	UND	100	53,10	5.310,00	
25	Etiquetas auto-adesivas, pacotes com 100 folhas, em 02 carreiras, sem remalina, em folha para impressão no formato carta (216 x 279 mm), etiqueta medindo 33,9 x 101,6 mm, cor branca, caixa com 100 folhas, sem impressão.	CX	100	32,65	3.265,00	
26	Envelope tipo saco, cor branca, gramatura de 90g/m2, medindo aproximadamente 185x248 mm, sem timbre, sem janela, fechamento normal.	UND	1000	0,15	150,00	
27	Envelope tipo saco, cor branca, gramatura de 90g/m2, medindo aproximadamente 240x340 mm, sem timbre, sem janela, fechamento normal.	UND	1000	0,45	450,00	
28	Envelope tipo saco, em papel kraft pardo, modelo ofício, gramatura de 90g/m2, medindo aproximadamente 176x250 mm, sem timbre, sem janela, fechamento normal.	UND	1000	0,22	220,00	
29	Bloco para recado, auto-adesivo (post-it), com 100 folhas, 75 gramas, medindo aproximadamente 38 x 50 mm.	UND	1000	4,20	4.200,00	
30	Livro para registro de protocolo, capa dura, miolo em papel apergaminado 75 gramas, com 100 folhas, medindo aproximadamente 160 x 220 mm.	UND	100	7,20	720,00	
31	Estilete, com cabo de plástico rígido e lâmina de aço temperado estreita (estilete pequeno)	UND	100	0,65	65,00	
32	Estilete, com cabo de plástico rígido e lâmina de aço temperado larga (estilete grande).	UND	100	1,05	105,00	
33	Apagador para quadro branco, em plástico, base com feltro, medindo aproximadamente 15 x 6 x 4 cm.	UND	100	3,50	350,00	
34	Cola branca líquida, 90 gramas, atóxica, adesivo a base de PVA, para papel, com bico lacrado, embalagem com dados do produto, data de fabricação e validade.	UND	100	1,40	140,00	
35	Fita adesiva para escritório, transparente, dupla face, medindo 12 mm x 30 m, embalagem com lote, data de fabricação e validade.	UND	100	3,08	308,00	

36	Apontador de lápis, manual, portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 75 unidades.	CX	10	56,25	562,50
37	PEN DRIVE 16 GbTys	UND	30	36,90	1.107,00
38	Borracha bicolor (azul/vermelha) para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, dimensões variáveis: comprimento 40 a 60 mm, largura 16 a 20 mm e espessura 6,0 a 8,0 mm caixa com 40und. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	CX	30	26,00	780,00
39	Caderno formato universitário, dura, espiral. Tamanho 10 x 1, 200 folhas, 10 matérias. Dimensões mínimas 200x275.	UND	100	9,30	930,00
40	Cartolina lamiflex, cores variadas, dimensões 48 x 60 mm, gramatura 180 g.	UND	300	1,35	405,00
41	Cartolina, cores variadas, dimensões 500 x 660 mm, gramatura 180 g.	UND	300	0,35	105,00
42	Classificador c/ elástico transparente, em pvc, incolor 4cm de altura, dimensões 230 mm x 340mm.	UND	100	3,25	325,00
43	Classificador c/ elástico, transparente em pvc, dimensões 235 mm x 335mm.	UND	100	2,05	205,00
44	Clipes nº 02, em aço galvanizado, cx c/ 100und. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	100	1,65	165,00
45	Clipes nº 04, em aço galvanizado, cx c/ 50und. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	100	1,65	165,00
46	Clipes nº 08, em aço galvanizado, cx c/ 25und. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	CX	100	1,65	165,00
47	Cola de isopor 90g, caixa com 12 und. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	CX	100	33,12	3.312,00
48	Cola de silicone, tipo vela fina, comprimento mínimo de 30 cm e largura mínima de 7,5 mm, para utilização em pistola pequena. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UND	100	0,50	50,00
49	Cola em bastão, em tubo plástico, base giratória, não tóxica, peso líquido mínimo de de 10 gramas caixa com 12und. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	CX	100	7,80	780,00
50	Cola glitter, lavável, a base de resina de P.V. A para aplicação em papel, papel cartão e cartolina, pote com 25g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade CX C/ 06.	CX	100	8,10	810,00
51	Cola líquida colorida, a base de P.V.A, 25 g, caixa com 06 unidades, nas cores primárias. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	CX	100	6,60	660,00
52	Cola para E.V.A e isopor, solúvel em álcool, bico economizador. Embalagem de 35g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UND	100	2,20	220,00
53	Fita adesiva, gomada, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensões 48 mm x 50 m. Embalagem: unidades separadas com material anti-adesivo caixa com 10 unidades.	CX	50	83,50	4.175,00
54	Fita escolar adesiva colorida, dimensões 12 x 10. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.	UND	100	1,45	145,00
55	Folha de emborrachado E.V.A rolo medindo 90 cm de comprimento x 1,80 cm de largura e 2 mm de espessura, cores variadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	100	1,65	165,00
56	Folha de emborrachado E.VA decorada medindo 40 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura. Pacote com 5 folhas Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	100	5,95	595,00

57	Folha de emborrachado E.VA simples lisa medindo 40 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura, cores sortidas. Pacote com 10 folhas Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PC	100	14,00	1.400,00
58	Folha de emborrachado E.VA COM GLITER lisa medindo 40 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura, cores sortidas. Pacote com 10 folhas Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PC	100	54,50	5.450,00
59	Grampeador em estrutura metálica, com capacidade para até 230 folhas papel 75g. Utiliza grampos 23/6, 23/10, 23/13, 23/17, 23/23. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	100	149,40	14.940,00
60	Grampeador de mesa, capacidade mínima 20fls, corpo plástico resistente (ABS), ajuste de profundidade, base para grampo em duas posições, na cor preta, base para fechamento do grampo, papel 75g. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	10	9,05	90,50
61	Grampo 23/15, galvanizado, cx c/ 5.000und. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	100	3,70	370,00
62	Grampo 26/6, galvanizado, cx c/ 5.000und.Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	100	3,50	350,00
63	Lápis de cor revestido em madeira, comprimento de 17,5 cm, com variação de +/- 0,5 cm caixa com 12 cores. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	100	3,00	300,00
64	Livro ata, pautado, de matrícula, sem margem, capa dura, cor preta, 100fls, dimensões mínimas 224 x 210 mm.	UND	100	7,85	785,00
65	Marca texto, a base de água, espessura do traço, no mínimo 2,5mm, cor amarelo caixa com 12 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	CX	100	13,20	1.320,00
66	Papel crepom metalizado, dimensões 48 cmx 1,00 m. Cores variadas.	UND	200	3,50	700,00
67	Papel micro ondulado decorado, dimensões 50 x 80. Decorações variadas.	UND	100	1,70	170,00
68	Perfurador em aço com capacidade para até 20/25 folhas, com 2 furos (referência papel 75 g). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	30	16,55	496,50
69	Perfurador metálico, com capacidade para dois furos, perfurar no mínimo 65/70 folhas de papel 75 g/m ² .	UND	30	67,20	2.016,00
70	Pistola para cola quente, tipo vela fina com fiação e plug de acordo com as normas do INMETRO, voltagem 110/220 v-40W, na cor preta. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	UND	10	18,60	186,00
71	Pistola para cola quente, tipo vela grossa com fiação e plug de acordo com as normas do INMETRO, voltagem 110/220 v-40W, na cor preta. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	UND	10	28,00	280,00
72	Régua em plástico incolor, graduada em 50 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	UND	50	3,00	150,00
73	Corretivo a base de aula para escritório. Cor branca. Atóxico. Caixa com 12 unidades	CX	10	19,20	192,00
74	Extensão de cabo elétrico com capacidade de acomodação de 3 aparelhos elétricos e extensão de 10 metros, resistente, aprovada pelo IMETRO.	UND	10	17,55	175,50
75	Pasta suspensa em cartão marmorizado plastificado com vareta plástica mais 10 visores de acetato e 10 grampos plásticos. Formato 235mmx360mm. Pacote com 10 unidades.	PCT	50	16,50	825,00
76	Pasta com grampo em cartão duplex plastificado. Formato 235mmx360mm. Pacote com 10 unidades.	PCT	50	12,60	630,00

77	Pasta com aba e elástico em cartão duplex plastificado. Espessura 15 mm. Pacote com 10 unidades.	PCT	30	15,80	474,00
78	Pasta com aba e elástico em cartão duplex plastificado. Espessura 18 mm. Pacote com 10 unidades.	PCT	30	27,50	825,00
Total do Lote:					127.365,00

2 - 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Caderno grande material celulose vegetal, capa simples, apresentação em brochura, característica adicional 96 folhas	UNID.	2700	3,55	9.585,00
2	Caneta esferográfica azul, escrita média, corpo em plástico transparente, comp. aprox.140mm, com marca gravada no corpo carga: tubo plástico aprox. 130,5mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 unid. (COM SELO DO INMETRO). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validadeCx C/50.	CX.	54	27,50	1.485,00
3	Lápis grafite material corpo de madeira, cor preta, madeira 0,2mm, características adicionais sextavados sem borracha C/ 144.	CX.	19	40,32	766,08
4	Régua transparente 20cm.	UNID.	2700	0,25	675,00
5	Borracha ponteira em látex cor branca aplicável em qualquer graduação de grafite, circunferência de 10mmPct C/100.	PCT.	27	15,00	405,00
6	Apontador de lápis manual portátil, 01 entrada em material plástico rígido sem depósito, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante c/ 75.	CX.	113	56,25	6.356,25
7	Tesoura multiuso 21cm, cabo em resina plástica e lâmina em aço inox.	UNID	2700	4,60	12.420,00
8	Lápis de cor, madeira, cores diversas, tamanho grande, tipo kit, conjunto com 12 cores.	CX.	2700	3,00	8.100,00
9	Cola branca, composição polivinil acetato pva, aplicação em papel e outros similares, tipo pastosa, lavável, atóxica, características adicionais 40 g.	UNID.	2700	0,85	2.295,00
Total do Lote:					42.087,33

3 - 2º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Caderno material celulose vegetal, capa papelão dura, apresentação espiral, característica adicional 10 matérias.	UNID	1900	9,30	17.670,00
2	Caneta esferográfica azul, escrita média, corpo em plástico transparente, comp. aprox.140mm, com marca gravada no corpo carga: tubo plástico aprox. 130,5mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 unid. (COM SELO DO INMETRO). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validadeCx c/50 .	CX.	38	27,50	1.045,00
3	Lápis grafite material corpo de madeira, cor preta, madeira 0,2mm, características adicionais sextavados sem borracha C/ 144.	CX.	14	40,32	564,48
4	Apontador de lápis manual portátil, 01 entrada em material plástico rígido sem depósito, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricanteCx C/75.	CX.	80	56,25	4.500,00
5	Kit de Régua 2º graucontendo: Régua 30 cm, esquadro, transferidor	UNID	1900	3,95	7.505,00
6	Borracha bicolor, especial para apagar caneta e lápis em todas as graduações, com dimensões 50mmx17mmx7mm	CX.	19	10,00	190,00
7	Tesoura multiuso 21cm, cabo em resina plástica e lâmina em aço inox.	UNID	2700	4,60	12.420,00
8	Cola branca, composição polivinil acetato pva, aplicação em papel e outros similares, tipo pastosa, lavável, atóxica, características adicionais 40 g.	UNID	2700	0,85	2.295,00
Total do Lote:					46.189,48

4 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	PAPEL OFICIO A4, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75GR, ALTA ALVURA, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADE EM PACOTES PROTEGIDOS DE UMIDADE, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS BRANCO.	Unid.	60	15,35	921,00
2	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA150G/M2 CORES SORTIDAS, CARACTERISTICAS COMUM, COMPRIMENTO 660MM, LARGURA 500MM, TIPO ESCOLAR.	Unid.	150	0,35	52,50
3	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA/ÁGUA/PIGMENTO/CONSERVANTES, APLICAÇÃO PINTURA A PINCELAGEM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, EMBALAGEM PLÁSTICA.	cx	30	2,76	82,80
4	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCO CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO.	Unid.	30	2,15	64,50
5	EVA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 48, ALTURA 2MM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTIUSO.	Unid.	60	1,40	84,00
6	COLA DE CONTATO MULTIUSO, 75GR, COLAGEM TAPEÇARIA, COURO BORRACHA, MADEIRA, EVA, FIBRA E OUTROS.	Unid.	26	9,30	241,80
7	PISTOLA, APLICAÇÃO COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERISTICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO GROSSO.	Unid.	15	28,00	420,00
8	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO EM PAPEL, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS POROSOS, TIPO BASTÃO GROSSO CARACTERISTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADO COM PISTOLA.	Unid.	70	1,20	84,00
9	FITA POLISIL COLORIDA, 2MMX30M.	Unid.	30	1,45	43,50
10	FITA DUPLA FACE POLIPROPILENO ACRÍLICO 18MMX30M.	Unid.	15	5,00	75,00
11	TESOURA MULTIUSO 21CM, CABO EM RESINA PLÁSTICA E LAMINA EM AÇO INOX.	Unid.	15	4,60	69,00
12	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PROPILENO, COMPRIMENTO 5'' CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR DIVERSAS/EXTRA CORTE/USO ESCOLAR.	Unid.	60	1,40	84,00
13	PASTA COM NOVA ONDA SOFT 235X350MM.	Unid.	70	3,10	217,00
14	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA DE FELTRO, TIPO DE CARGA RECARREGÁVEL, CORES DIVERSAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ESCRITA 2,5MM, TINTA A BASE DE ÁLCOOL.	Unid.	30	3,15	94,50
15	REABASTECEDOR DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML INFLAMÁVEL, COMPOSIÇÃO TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES SOLVENTES E ADITIVOS, EMBALAGEM PLÁSTICO, VALIDADE NA EMBALAGEM.	Unid.	30	6,50	195,00
16	TNT, TECIDO NÃO TECIDO, GRAMATURA 45GM, APLICAÇÃO MULTIUSO, COR DIVERSAS, LARGURA 1,40CM.	Unid.	30	1,55	46,50
17	APAGADOR QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15CM, LARGURA 6CM, ALTURA 4CM, MATERIAL DA BASE SENDO FELTRO, FORMATO RETANGULAR, ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ENCAIXE PARA PINCEL.	Unid.	15	3,50	52,50
18	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO OU COBREADO, ESPECIFICO TAMANHO 26/6, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 5000 UND.	cx	15	3,50	52,50
19	GRAMPEADOR TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL METAL PINTADO, TIPO MESA, CAPACIDADE DE APLICAÇÃO 20 FLS, UTILIZAÇÃO MANUAL, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, APLICAÇÃO EM PAPEL.	Unid.	15	9,05	135,75
20	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, TIPO FURO REDONDO CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 30 FLS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM MARGINADOS E PINTURA ANTIFERRUGINOSO.	Unid.	15	16,55	248,25
21	LAPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, COR DIVERSAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE, TIPO KIT, CONJUNTO DE 12 CORES UNICAS.	cx	60	3,00	180,00
22	GIZ DE CERA COM 12 CORES, PESO 105G, NÃO TÓXICO,	cx	60	2,35	141,00

	APLICAÇÃO PARA MARCAÇÃO DE MADEIRA, COURO, BORRCHA, CIMENTO MÁRMORE E GRANITO, COMPOSIÇÃO CERAS E PIGMENTOS, REESISTENTE A ÁGUA.				
23	LAPIS HIDROCOR, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLYESTER CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 12 UNIDADES EMBALAGEM PLÁSTICA.	conj.	30	7,45	223,50
24	PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS (AZUL, PRETO)	Unid.	30	2,65	79,50
25	COLA LÍQUIDA COLORIDA, A BASE DE PVA, 25G.	Unid.	30	1,65	49,50
26	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO PVA, CORES VARIÁVEIS, CORES VARIÁVEIS, APLICAÇÃO EM PAPEL E OUTROS SIMILARES, TIPO PASTOSA, LAVÁVEL, ATÓXICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 50GR.	Unid.	30	1,35	40,50
27	CADERNO MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA PAPELÃO DURA, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE DE FOLHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL 12 MATÉRIAS.	Unid.	15	11,85	177,75
28	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE SEXTAVADO, PONTA ESFERA DE TUNGUSTÊNIO, TIPO ESCRITA FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL TRANSPARENTE.	Unid.	15	0,55	8,25
29	LÁPIS GRAFITE MATERIAL CORPO DE MADEIRA, GRAFITE COR PRETO, MADEIRA 0,2MM, DUREZA DO GRAFITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADO SEM BORRACHA.	Unid.	60	0,25	15,00
30	MARCA TEXTO, CORPO PLÁSTICO.	Unid.	15	1,10	16,50
31	BORRACHA, MATERIAL BORRCHA DUAS CORES, ESPECIAL PARA APAGAR, CANETA E LÁPIS EM TODAS AS GRADUAÇÕES, COM DIMENSÕES 50MMX17MMX7MM.	Unid.	30	0,65	19,50
32	BORRACHA, MATERIAL BORRACHA DE APRESENTAÇÃO SUAVE APLICÁVEL EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, USADAS EM CIMA DO LÁPIS GRAFITE COM DIMENSÕES DE 30CM DE ALTURA, CIRCUNFERÊNCIA DE 10MM.	Unid.	60	0,15	9,00
33	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO CAIXA DE PAPEL, FORMATO PARALELO.	cx	30	1,65	49,50
34	TAPETE EMBORRACHADOS DE ENCAIXE COM TEMAS FABRICADO EM EVA 5 MM . KIT 36 PLACAS DE 25CM POR 5MM ESPESSURA PARA ALEGRRAR E ENSINAR A CRIANÇADA EM UMA BRINCADEIRA EDUCATIVA.	Unid.	10	77,90	779,00
			Total do Lote:		5.052,60

5 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	PAPEL OFICIO A4, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75GR, ALTA ALVURA, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADE EM PACOTES PROTEGIDOS DE UMIDADE, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCO.	Unid.	60	15,30	918,00
2	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA150G/M2 CORES SORTIDAS, CARACTERÍSTICAS COMUM, COMPRIMENTO 660MM, LARGURA 500MM, TIPO ESCOLAR.	Unid.	150	0,50	75,00
3	EVA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 48, ALTURA 2MM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTIUSO.	Unid.	60	1,50	90,00
4	COLA DE CONTATO MULTIUSO, 75GR, COLAGEM TAPEÇARIA, COURO BORRACHA, MADEIRA, EVA, FIBRA E OUTROS.	Unid.	26	9,95	258,70
5	PISTOLA, APLICAÇÃO COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO GROSSO.	Unid.	15	29,95	449,25
6	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO EM PAPEL, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS POROSOS, TIPO BASTÃO GROSSO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADO COM PISTOLA.	Unid.	70	1,20	84,00
7	FITA POLISIL COLORIDA, 12MMX30M.	Unid.	30	1,45	43,50
8	FITA DUPLA FACE POLIPROPILENO ACRÍLICO 18MMX30M.	Unid.	15	4,90	73,50
9	TESOURA MULTIUSO 21CM, CABO EM RESINA PLÁSTICA E LAMINA EM AÇO INOX.	Unid.	15	4,95	74,25
10	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PROPILENO, COMPRIMENTO 5'' CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR DIVERSAS/EXTRA CORTE/USO ESCOLAR.	Unid.	60	1,50	90,00

11	PASTA COM NOVA ONDA SOFT 235X350MM.	Unid.	70	3,30	231,00
12	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA DE FELTRO, TIPO DE CARGA RECARREGÁVEL, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESCRITA 2,5MM, TINTA A BASE DE ÁLCOOL.	Unid.	30	3,35	100,50
13	REABASTECEDOR DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML INFLAMÁVEL, COMPOSIÇÃO TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES SOLVENTES E ADITIVOS, EMBALAGEM PLÁSTICO, VALIDADE NA EMBALAGEM.	Unid.	30	5,90	177,00
14	TNT, TECIDO NÃO TECIDO, GRAMATURA 45GM, APLICAÇÃO MULTIUSO, COR DIVERSAS, LARGURA 1,40CM.	Unid.	30	1,40	42,00
15	APAGADOR QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15CM, LARGURA 6CM, ALTURA 4CM, MATERIAL DA BASE SENDO FELTRO, FORMATO RETANGULAR, ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE PARA PINCEL.	Unid.	15	4,40	66,00
16	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO OU COBREDO, ESPECÍFICO TAMANHO 26/6, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 5000 UND.	cx	15	3,30	49,50
17	GRAMPEADOR TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL METAL PINTADO, TIPO MESA, CAPACIDADE DE APLICAÇÃO 20 FLS, UTILIZAÇÃO MANUAL, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, APLICAÇÃO EM PAPEL.	Unid.	15	12,80	192,00
18	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, TIPO FURO REDONDO CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 25 FLS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MARGINADOS E PINTURA ANTIFERRUGINOSO.	Unid.	15	20,95	314,25
19	LAPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE, TIPO KIT, CONJUNTO DE 12 CORES UNICAS.	cx	60	3,25	195,00
20	GIZ DE CERA COM 12 CORES, PESO 105G, NÃO TÓXICO, APLICAÇÃO PARA MARCAÇÃO DE MADEIRA, COURO, BORRCHA, CIMENTO MÁRMORE E GRANITO, COMPOSIÇÃO CERAS E PIGMENTOS, REESISTENTE A ÁGUA.	cx	60	1,20	72,00
21	LAPIS HIDROCOR, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLYESTER CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 12 UNIDADES EMBALAGEM PLÁSTICA.	conj.	30	7,95	238,50
22	PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS (AZUL, PRETO)	Unid.	30	2,80	84,00
23	COLA LÍQUIDA COLORIDA, A BASE DE PVA, 25G.	Unid.	30	3,50	105,00
24	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO PVA, CORES VARIÁVEIS, CORES VARIÁVEIS, APLICAÇÃO EM PAPEL E OUTROS SIMILARES, TIPO PASTOSA, LAVÁVEL, ATÓXICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 50GR.	Unid.	30	0,90	27,00
25	CADERNO MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA PAPELÃO DURA, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE DE FOLHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL 12 MATÉRIAS.	Unid.	15	11,30	169,50
26	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE SEXTAVADO, PONTA ESFERA DE TUNGUSTÊNIO, TIPO ESCRITA FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL TRANSPARENTE.	Unid.	15	0,30	4,50
27	LÁPIS GRAFITE MATERIAL CORPO DE MADEIRA, GRAFITE COR PRETO, MADEIRA 0,2MM, DUREZA DO GRAFITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADO SEM BORRACHA.	Unid.	60	0,25	15,00
28	MARCA TEXTO, CORPO PLÁSTICO.	Unid.	15	0,95	14,25
29	BORRACHA, MATERIAL BORRCHA DUAS CORES, ESPECIAL PARA APAGAR, CANETA E LÁPIS EM TODAS AS GRADUAÇÕES, COM DIMENSÕES 50MMX17MMX7MM.	Unid.	30	0,25	7,50
30	BORRACHA, MATERIAL BORRACHA DE APRESENTAÇÃO SUAVE APLICÁVEL EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, USADAS EM CIMA DO LÁPIS GRAFITE COM DIMENSÕES DE 30CM DE ALTURA, CIRCUNFERÊNCIA DE 10MM.	Unid.	60	0,10	6,00
31	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO CAIXA DE PAPEL, FORMATO PARALELO.	cx	30	1,65	49,50
Total do Lote:					4.316,20

6 - KIT DO PROFESSOR

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	PAPEL OFICIO A4, MATERIAL PAPEL SULFITE,	Unid.	60	15,35	921,00

	GRAMATURA 75GR, ALTA ALVURA, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADE EM PACOTES PROTEGIDOS DE UMIDADE, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCO RESMA COM 500 FOLHAS.				
2	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA150G/M2 CORES SORTIDAS, CARACTERÍSTICAS COMUM, COMPRIMENTO 660MM, LARGURA 500MM, TIPO ESCOLAR.	Unid.	150	0,35	52,50
3	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA/ÁGUA/PIGMENTO/CONSERVANTES, APLICAÇÃO PINTURA A PINCELAGEM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, EMBALAGEM PLÁSTICA CAIXA COM 06.	cx	30	2,76	82,80
4	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCO CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO 815/10.	Unid.	30	2,15	64,50
5	EVA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 48, ALTURA 2MM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTIUSO.	Unid.	60	1,40	84,00
6	COLA DE CONTATO MULTIUSO, 75GR, COLAGEM TAPEÇARIA, COURO BORRACHA, MADEIRA, EVA, FIBRA E OUTROS.	Unid.	26	9,30	241,80
7	PISTOLA, APLICAÇÃO COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO GROSSO.	Unid.	15	28,00	420,00
8	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO EM PAPEL, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS POROSOS, TIPO BASTÃO GROSSO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADO COM PISTOLA.	Unid.	70	1,20	84,00
9	FITA POLISIL COLORIDA, 12MMX30M.	Unid.	30	1,45	43,50
10	FITA DUPLA FACE POLIPROPILENO ACRÍLICO 18MMX30M.	Unid.	15	5,00	75,00
11	TESOURA MULTIUSO 21CM, CABO EM RESINA PLÁSTICA E LAMINA EM AÇO INOX.	Unid.	15	4,60	69,00
12	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PROPILENO, COMPRIMENTO 5'' CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR DIVERSAS/EXTRA CORTE/USO ESCOLAR.	Unid.	60	1,40	84,00
13	PASTA COM NOVA ONDA SOFT 235X350MM.	Unid.	70	3,10	217,00
14	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA DE FELTRO, TIPO DE CARGA RECARREGÁVEL, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESCRITA 2,5MM, TINTA A BASE DE ÁLCOOL.	Unid.	30	3,15	94,50
15	REABASTECEDOR DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML INFLAMÁVEL, COMPOSIÇÃO TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES SOLVENTES E ADITIVOS, EMBALAGEM PLÁSTICO, VALIDADE NA EMBALAGEM.	Unid.	30	6,50	195,00
16	TNT, TECIDO NÃO TECIDO, GRAMATURA 45GM, APLICAÇÃO MULTIUSO, COR DIVERSAS, LARGURA 1,40CM.	Unid.	30	1,55	46,50
17	APAGADOR QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15CM, LARGURA 6CM, ALTURA 4CM, MATERIAL DA BASE SENDO FELTRO, FORMATO RETANGULAR, ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE PARA PINCEL.	Unid.	15	3,50	52,50
18	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO OU COBREADO, ESPECIFICO TAMANHO 26/6, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 5000 UND.	cx	15	3,50	52,50
19	GRAMPEADOR TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL METAL PINTADO, TIPO MESA, CAPACIDADE DE APLICAÇÃO 20 FLS, UTILIZAÇÃO MANUAL, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, APLICAÇÃO EM PAPEL.	Unid.	15	9,05	135,75
20	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, TIPO FURO REDONDO CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 30 FLS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MARGINADOS E PINTURA ANTIFERRUGINOSO.	Unid.	15	16,55	248,25
21	LAPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE, TIPO KIT, CONJUNTO DE 12 CORES UNICAS.	cx	60	3,00	180,00
22	GIZ DE CERA COM 12 CORES, PESO 105G, NÃO TÓXICO, APLICAÇÃO PARA MARCAÇÃO DE MADEIRA, COURO, BORRCHA, CIMENTO MÁRMORE E GRANITO, COMPOSIÇÃO CERAS E PIGMENTOS, REESISTENTE A ÁGUA.	cx	60	2,35	141,00
23	LAPIS HIDROCOR, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLASTICA, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA	conj.	30	7,45	223,50

	DE POLYESTER CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM 12 UNIDADES EMBALAGEM PLÁSTICA.				
24	PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS (AZUL, PRETO)	Unid.	30	2,65	79,50
25	COLA LÍQUIDA COLORIDA, A BASE DE PVA, 25G.	Unid.	30	1,65	49,50
26	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO PVA, CORES VARIÁVEIS, CORES VARIÁVEIS, APLICAÇÃO EM PAPEL E OUTROS SIMILARES, TIPO PASTOSA, LAVÁVEL, ATÓXICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS C/ glitter 25G.	Unid.	30	1,35	40,50
27	CADERNO MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA PAPELÃO DURA, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE DE FOLHAS, CARACTERISTICAS ADICIONAL 12 MATÉRIAS.	Unid.	15	11,85	177,75
28	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE SEXTAVADO, PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA FINA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MATERIAL TRANSPARENTE.	Unid.	15	0,55	8,25
29	LÁPIS GRAFITE MATERIAL CORPO DE MADEIRA, GRAFITE COR PRETO, MADEIRA 0,2MM, DUREZA DO GRAFITE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEXTAVADO SEM BORRACHA.	Unid.	60	0,25	15,00
30	MARCA TEXTO, CORPO PLÁSTICO.	Unid.	15	1,10	16,50
31	BORRACHA, MATERIAL BORRCHA DUAS CORES, ESPECIAL PARA APAGAR, CANETA E LÁPIS EM TODAS AS GRADUAÇÕES, COM DIMENSÕES 50MMX17MMX7MM.	Unid.	30	0,65	19,50
32	BORRACHA, MATERIAL BORRACHA DE APRESENTAÇÃO SUAVE APLICÁVEL EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, USADAS EM CIMA DO LÁPIS GRAFITE COM DIMENSÕES DE 30CM DE ALTURA, CIRCUNFERÊNCIA DE 10MM.	Unid.	60	0,15	9,00
33	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO CAIXA DE PAPEL, FORMATO PARALELO.	cx	30	1,65	49,50
			Total do Lote:		4.273,60

7 - EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Papel A2 75 gramas, 500 folhas, caixa com 10 resmas.	CX	50	153,50	7.675,00
2	Canetas para retroprojektor, para escrita em transparências e em cd, cor preta, ponta fina e porosa, corpo de plástico, embalagem com data de fabricação e validade.	UND	100	2,75	275,00
3	Pincel atômico, ponta de feltro, descartável, na cor preta, embalagem com data de fabricação e validade.	UND	200	2,65	530,00
4	Pincel atômico, ponta de feltro, descartável, na cor vermelha, embalagem com data de fabricação e validade	UND	200	2,65	530,00
5	Pincel atômico, ponta de feltro, descartável, na cor verde, embalagem com data de fabricação e validade.	UND	200	2,65	530,00
6	Caneta esferográfica azul, escrita média, corpo em plástico transparente, comp. aprox.140mm, com marca gravada no corpo carga: tubo plástico aprox. 130,5mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 und (COM SELO DO INMETRO). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UND	600	0,55	330,00
7	Caneta esferográfica preta, escrita média, corpo em plástico transparente, comp. aprox. 140 mm, com marca gravada no corpo carga: tubo plástico aprox. 130,5mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 und (COM SELO DO INMETRO). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UND	600	0,55	330,00
8	Lápis preto nº 02, medindo aproximadamente de 17,5cm, apontados, corpo em madeiracx c/144.	CX	100	36,00	3.600,00
9	Papel A4 120 gramas, pacote com 50 folhas.	PCT	50	5,60	280,00
10	Resma de papel sulfite, com 500 folhas, 75 gramas, medindo 210x297 mm (A4), cor natural.	RESMA	500	15,35	7.675,00
11	Pacote de papel sulfite, com 100 folhas, 75 gramas, medindo 210x297 mm (A4), cor rosa.	PCT	500	4,10	2.050,00
12	Pacote de papel sulfite, com 100 folhas, 75 gramas, medindo 210x297 mm (A4), cor verde.	PCT	500	4,10	2.050,00
13	Pacote de papel sulfite, com 100 folhas, 75	PCT	500	4,10	2.050,00

	gramas, medindo 210x297 mm (A4), cor amarelo.				
14	Papel almaço, 75 gramas, com pauta, sem margem, medindo 210 x 297 mm.	UND	200	0,12	24,00
15	Papel colorset, unidade, 130 gramas, medindo 50x70 mm, cor branca.	UND	500	0,72	360,00
16	Papel colorset, unidade, 130 gramas, medindo 50x70 mm, cor preta.	UND	500	0,72	360,00
17	Papel colorset, unidade, 130 gramas, medindo 50x70 mm, cor amarela.	UND	500	0,72	360,00
18	Papel colorset, unidade, 130 gramas, medindo 50x70 mm, cor vermelha.	UND	500	0,72	360,00
19	Papel colorset, unidade, 130 gramas, medindo 50x70 mm, cor azul.	UND	500	0,72	360,00
20	Papel couché, brilhante, pacote com 100 folhas, medindo 210x297 mm (A4), 120 gramas, na cor branca.	PCT	150	15,65	2.347,50
21	Papel couché, fosco, pacote com 100 folhas, medindo 210x297 mm (A4), 120 gramas, na cor branca.	PCT	150	15,65	2.347,50
22	Caixa arquivo morto (caixa-box), unidade, confeccionada em polipropileno corrugado (polionda), na cor azul, medidas aproximadamente 380x300x200 mm (comprimento x altura x largura), modelo desmontável, impressa na tampa e laterais, fechamento duplo reforçado, com visor.	UND	100	4,65	465,00
23	Pasta A/Z, lombo largo tam.34,5 x 28,5 x 7,3 cm, revestida interna e externamente com polipropileno da mesma cor, etiqueta dupla face para identificação, com ferragem, (nas cores: verde, vermelha, azul, amarela, cinza), caixa com 20 und.	CX	50	161,00	8.050,00
24	Etiquetas auto-adesivas, pacotes com 100 folhas, em 02 carreiras, sem remalina, em folha para impressão no formato carta (216 x 279 mm), etiqueta medindo 33,9 x 101,6 mm, cor branca, caixa com 100 folhas, sem impressão.	CX	50	32,65	1.632,50
25	Bloco para recado, auto-adesivo (post-it), com 100 folhas, 75 gramas, medindo aproximadamente 38 x 50 mm pacote com 04.	PCT	100	4,20	420,00
26	Estilete, com cabo de plástico rígido e lâmina de aço temperado estreita (estilete pequeno)	UND	100	0,65	65,00
27	Estilete, com cabo de plástico rígido e lâmina de aço temperado larga (estilete grande).	UND	100	1,05	105,00
28	Apagador para quadro branco, em plástico, base com feltro, medindo aproximadamente 15 x 6x 4 cm.	UND	100	3,50	350,00
29	Cola branca líquida, 90 gramas, atóxica, adesivo a base de PVA, para papel, com bico lacrado, embalagem com dados do produto, data de fabricação e validade.	UND	200	1,40	280,00
30	Fita adesiva para escritório, transparente, dupla face, medindo 12 mmx30 m, embalagem com lote, data de fabricação e validade.	UND	100	3,08	308,00
31	Apontador de lápis, manual, portatil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do Fabricante CX C/ 75	UND	100	0,75	75,00
32	PEN DRIVE 16 Gbtys	UND	20	36,40	728,00
33	Borracha bicolor (azul/vermelha) para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, dimensões variáveis: comprimento 40 a 60 mm, largura 16 a 20 mm e espessura 6,0 a 8,0 mm caixa com 40und. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	CX	25	26,00	650,00
34	Caderno formato universitário, dura, espiral. Tamanho 10 x 1, 200 folhas, 10 matérias. Dimensões mínimas 200x275.	UND	200	9,30	1.860,00
35	Caderno formato brochura, espiral, 96 folhas.	UND	1500	1,20	1.800,00
36	Cartolina lamiflex, cores variadas.	UND	1500	1,25	1.875,00
37	Cartolina, cores variadas.	UND	1500	0,35	525,00
38	Classificador c/ elástico transparente, em pvc, incolor 4cm de altura, dimensões 230 mm x 340 mm.	UND	100	3,25	325,00
39	Classificador c/ elástico, transparente em pvc, dimensões 235 mm x 335mm.	UND	100	2,05	205,00
40	Clipes nº 02, em aço galvanizado, cx c/ 100und.	CX	50	1,65	82,50

	Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
41	Clipes nº 04, em aço galvanizado, cx c/ 50und. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	50	1,65	82,50
42	Clipes nº 08, em aço galvanizado, cx c/ 25und. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	CX	100	1,65	165,00
43	Cola de isopor 90g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UND	200	2,76	552,00
44	Cola de silicone, tipo vela fina, comprimento mínimo de 30 cm e largura mínima de 7,5 mm, para utilização em pistola pequena. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UND	300	0,50	150,00
45	Cola em bastão, em tubo plástico, base giratória, não tóxica, peso líquido mínimo de 10 gramas caixa com 12und. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	CX	25	7,80	195,00
46	Cola glíter, lavável, a base de resina de P.V. A para aplicação em papel, papel cartão e cartolina, pote com 25g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UND	600	1,35	810,00
47	Cola líquida colorida, a base de P.V.A, 25 g, caixa com 04 unidades, nas cores primárias. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	CX	100	6,60	660,00
48	Cola de contato BRASCOPLAST multiuso, 75gr, colagem tapeçaria, couro borracha, madeira, eva, fibra e outros.	UND	250	9,30	2.325,00
49	Cola para E.V.A e isopor, solúvel em álcool, bico economizador. Embalagem de 35g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UND	300	2,20	660,00
50	Fita adesiva, gomada, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensões 48x50mm. Embalagem: unidades separadas com material anti-adesivo .	UND	100	8,35	835,00
51	Fita adesiva dupla face 18x30mm	UND	100	5,00	500,00
52	E.V.A DECORADO folha de emborrachado medindo 40 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura. Pacote com 5 folhas Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	1000	5,95	5.950,00
53	E.V.A Folha de emborrachado simples lisa medindo 40 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura, cores sortidas pacote com 10 folhas .Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	200	14,00	2.800,00
54	E.V.A com GLÍTER folha de emborrachado lisa medindo 40 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura, cores sortidas pacote com 10 folhas.Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	100	54,50	5.450,00
55	Grampeador em estrutura metálica, com capacidade para até 200 folhas papel 75g. Utiliza grampos 23/6, 23/10, 23/13, 23/17, 23/23. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	20	149,90	2.998,00
56	Grampeador de mesa, capacidade mínima 20fls, corpo plástico resistente (ABS), ajuste de profundidade, base para grampo em duas posições, na cor preta, base para fechamento do grampo, papel 75g. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	50	9,05	452,50
57	Grampo 23/13, galvanizado, cx c/ 5.000und. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	50	4,10	205,00
58	Grampo 26/6, galvanizado, cx c/ 5.000und.Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	50	3,50	175,00

59	Lápis de cera, dimensões 1,0 cm (diâmetro) x 9,0 cm (comp.), com variação de +/- 0,5 cm cores variadas caixa com 12 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	CX	1500	2,35	3.525,00
60	Lápis de cor revestido em madeira, comprimento de 17,5 cm, com variação de +/- 0,5 cm caixa com 12 cores. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	2000	3,00	6.000,00
61	Livro ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100fls, dimensões mínimas 224 x 210 mm.	UND	20	7,85	157,00
62	Marca texto, a base de água, espessura do traço, no mínimo 2,5mm, cor amarelo caixa com 12 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	CX	10	13,20	132,00
63	Papel crepom metalizado, dimensões 48 cmx 1,00 m. Cores variadas.	UND	1000	3,50	3.500,00
64	Papel micro ondulado decorado, dimensões 50 x 80. Decorações variadas.	UND	1000	1,70	1.700,00
65	Perfurador em aço com capacidade para até 30 folhas, com 2 furos (referência papel 75 g). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	15	16,55	248,25
66	Pincel escolar, redondo, número 10, cabo curto em madeira, virola de alumínio, formato redondo. Marca do fabricante gravada no corpo do produto.	UND	200	3,15	630,00
67	Pistola para cola quente, tipo vela fina com fiação e plug de acordo com as normas do INMETRO, voltagem 110/220 v-40W, na cor preta. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	UND	100	18,60	1.860,00
68	Pistola para cola quente, tipo vela grossa com fiação e plug de acordo com as normas do INMETRO, voltagem 110/220 v-40W, na cor preta. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	UND	100	28,00	2.800,00
69	Régua em plástico incolor, graduada em 30 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	UND	100	1,45	145,00
70	Tesoura modelo escolar, em aço niquelado, 05 (cinco) polegadas, sem ponta, cabo em plástico de alta resistência em aço polido.	UND	600	1,40	840,00
71	Tinta guache, caixa com 6 cores (azul, amarelo, verde, preta, branca e vermelha). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	CX	165	2,76	455,40
72	Tinta para tecido, cores variadas, pote com 250 ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UND	200	12,95	2.590,00
73	Corretivo a base de água para escritório. Cor branca. Atóxico.	UND	100	1,60	160,00
74	Massa de modelar atóxica que não esfarela, caixa com doze cores variadas	CX	1000	2,55	2.550,00
75	Caneta hidrocor (hidrográfica) 12 cores, resistente Ponta porosa, com tampa na mesma cor Antiasfixiante, composição: ponta de nylon, resinas Plásticas, tinta a base de corantes orgânicos e água, Lavável. Embalada em estojo de pvc transparente.	CONJ	300	7,45	2.235,00
76	Papel camurça medindo 60 x 40 cm, pesando entre 93 A 113/m², pcts c/ 25 unid, na cor amarelo	PCT	40	15,00	600,00
77	Papel laminado dimensões mínimas 60 x 49mm, cores variadas.	UND	1000	0,66	660,00
78	Papel Paraná, dimensões 80 x 100 cm.	UND	500	4,35	2.175,00
79	Pincel artístico, para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica, em cerda branca, cabo longo em madeira, virola de alumínio, formato chato. Marca do fabricante gravada no	UND	500	2,15	1.075,00
80	Recarga para marcador de quadro branco nas cores: preta e vermelha. Tinta especial para marcador de quadro branco à base de corantes e aditivos, frasco com 20 ml (tinta para ser usada em	UND	250	6,50	1.625,00

	qualquer tipo de quadro branco) Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.				
81	Caderno de desenho em espiral grande com 96 folhas, 275mm X 200mm	UND	1500	4,20	6.300,00
82	Tela de pintura normal em algodão 100% natural 30 X 30 protegida contra mofo e fungos.	UND	500	8,70	4.350,00
83	Painel decorativo em EVA tamanho grande com personagens variados.04 (QUATRO).	UND	250	18,65	4.662,50
84	Conj.Lixeira coleta seletiva de 04 LIXEIRAScap.50Lemfibraem armação de ferro que fica suspensa.	UND	20	437,00	8.740,00
85	Quadro de avisos - Cortiça 120x90cm	UND	50	60,35	3.017,50
86	Quadro branco 0,90x1,20m	UND	60	68,10	4.086,00
87	Placa sem tampo de EVA de encaixe (1Mx1Mx20mm)	UND	150	98,95	14.842,50
88	Carrossel gira-pato em armação de plástico com capacidade para 4 crianças.	UND	15	1.259,00	18.885,00
89	Casinha de brinquedos com duas janelas e porta, indicado para crianças a partir de 2 anos em plástico desmontável.	UND	15	1.932,00	28.980,00
90	Piscina de Bolinhas Premium - 100 Bolinhas	UND	30	115,95	3.478,50
91	Túnel lúdico recreativo em estrutura curva semi-circular ideal para as crianças se divertirem e brincarem.	UND	30	271,95	8.158,50
92	Blocos Lógicos De Encaixe De Plástico com 136 peças.	UND	100	69,95	6.995,00
93	JOGOS DE ENCAIXE. Multiblocos com no mínimo 136 peças confeccionado em plástico resistente. Indicado para crianças a partir de 3 anos. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e selo do INMETRO.	UND	300	69,95	20.985,00
94	Jogo educativo em EVA, para estimular noções de formas e cores. Para crianças a partir de 3 anos. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e selo do INMETRO.	UND	400	59,80	23.920,00
95	Jogo educativo em EVA, varal de letras.	UND	250	74,90	18.725,00
96	Fantoches inclusão social.	UND	12	81,75	981,00
97	Bandinha rítmica - conjunto contendo 20 instrumentos musicais objetivando proporcionar atividades de desenvolvimento, ritmo, música, expressão verbal, favorecendo a capacidade de fixar atenção, concentração, socialização e expressão de sentimentos.	UND	15	407,80	6.117,00
98	Relógio plástico, medindo 30x30x0,9cm. possibilita a criança noções de tempo e suas medidas, localização das 24 horas, sucessão dos 60 minutos, subdivisão em trimestre de horas marcando através de áreas de diferentes cores	UND	50	21,75	1.087,50
99	Blocos lógicos pequenos em MDF auxilia na noção de cor, tamanho, espessura, formas geométricas e exploração de conceitos básicos matemáticos.	UND	100	37,80	3.780,00
100	Gangorra em plástico rígido, com a forma de animal, funciona como gangorra para até 3 crianças.	UND	10	610,00	6.100,00
101	Sacola monte fácil em plástico.	UND	80	99,00	7.920,00
102	Balanco infantil em plástico rígido com 02 ganchos para fixação e cordas plásticas.	UND	50	177,60	8.880,00
103	Jogos de memórias.	UND	100	18,75	1.875,00
104	Jogos de memórias números e quantidades.	UND	100	15,60	1.560,00
105	Jogos de memórias profissões.	UND	100	15,60	1.560,00
106	Jogos de memórias transporte e comunicação.	UND	100	17,80	1.780,00
107	Jogos de memórias frutas e verduras.	UND	100	13,65	1.365,00
108	Jogos de boliche com 6 pinos de 26cm de duas bolinhas	UND	100	54,95	5.495,00
109	Alfabeto móvel em E.V.A.	UND	100	15,95	1.595,00
110	Placas de alinha voc/14 pçs.	UND	50	63,90	3.195,00
111	Bola de futebol de campo em couro sintético.	UND	100	68,95	6.895,00
112	Loto Leitura confeccionado em MDF peças e tampas serigrafadas,	UND	100	36,80	3.680,00
113	Encaixe decorativo humano em madeira dividido em 8 partes para pré-escolar.	UND	50	51,90	2.595,00
114	Dominó de uma operação em MDF.	UND	50	14,40	720,00
115	Bambolês em plástico resistente	UND	300	2,35	705,00
116	Triciclo super resistente com assento anatômico e confortável.	UND	50	96,95	4.847,50

117	Lençol 100% algodão 1,40x2,20mm	UND	100	22,50	2.250,00
118	Toalha 95% algodão 65x120mm	UND	100	10,55	1.055,00
119	Colchões de berço.60x130x10 densidade 18	UND	300	88,90	26.670,00
Total do Lote:					393.686,15
TOTAL:					622.970,36

3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

<#ESPECIFICACOES_OBRIGACOES_CONTRATADO>

4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1.Havendo proposta com valor total superior a 10% do estimado pelo ORC ou manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, bem como o respectivo lote incompleto, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o lote correspondente, relacionado neste anexo.

4.2.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência -, está acima indicado.

4.3.Os lances verbais serão efetuados em unidade monetária nacional.

5.0.MODELO DA PROPOSTA

5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

CARLOS ALBERTO LIMA SARMENTO

Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2015

PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E DE EXPEDIENTE DESTINADOS A DIVERSOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB, CONFORME SOLICITAÇÃO.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

1 - CONSELHO MUNICIPLA DE EDUCAÇÃO, ENSINO FUNDAMENTAL E DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO		QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
		LO	E			
1	Canetas para retroprojeter, para escrita em transparências e em cd, cor preta, ponta fina e porosa, corpo de plástico, embalagem com data de fabricação e validade.		UNI	100		
2	Pincel atômico, ponta de feltro, descartável, na cor preta, embalagem com data de fabricação e validade. Caixa com 12 unidades		CX	100		
3	Pincel atômico, ponta de feltro, descartável, na cor vermelha, embalagem com data de fabricação e validade. Caixa com 12 unidades		CX	100		
4	Pincel atômico, ponta de feltro, descartável, na cor verde, embalagem com data de fabricação e validade. Caixa com 12 unidades		CX	100		
5	Caneta esferográfica azul, escrita média, corpo em plástico transparente, comp. aprox.140mm, com marca gravada no corpo carga: tubo plástico aprox. 130,5mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 und (COM SELO DO INMETRO). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.		CX	100		
6	Caneta esferográfica preta, escrita média, corpo em plástico transparente, comp. aprox.140mm, com marca gravada no corpo carga: tubo plástico aprox. 130,5mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 und (COM SELO DO INMETRO). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.		CX	100		
7	Caneta esferográfica vermelha, escrita média, corpo em plástico transparente, comp. aprox.140mm, com marca gravada no corpo carga: tubo plástico aprox. 130,5mm, esfera em tungstênio, caixa com		CX	50		

	50 und (COM SELO DO INMETRO). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.				
8	Lápis preto n° 02, medindo aproximadamente de 17,5cm, apontados, corpo em madeira, Caixa com 144 unid.		CX	50	
9	Resma de papel sulfite, com 500 folhas, 75 gramas, medindo 210x297 mm (A4), cor natural. Caixa com 10 resmas		CX	100	
10	Resma de papel sulfite, com 500 folhas, 75 gramas, medindo 210x297 mm (A2), cor natural. Caixa com 10 resmas		CX	100	
11	Pacote de papel sulfite, com 100 folhas, 75 gramas, medindo 210x297 mm (A4), cor rosa.		UND	100	
12	Pacote de papel sulfite, com 100 folhas, 75 gramas, medindo 210x297 mm (A4), cor verde.		UND	100	
13	Pacote de papel sulfite, com 100 folhas, 75 gramas, medindo 210x297 mm (A4), cor amarelo.		UND	100	
14	Papel almaço, 75 gramas, com pauta, sem margem, medindo 210 x 297 mm.		UND	500	
15	Papel colorset, unidade, 130 gramas, medindo 50x70 mm, cor branca.		UND	500	
16	Papel colorset, unidade, 130 gramas, medindo 50x70 mm, cor preta.		UND	500	
17	Papel colorset, unidade, 130 gramas, medindo 50x70 mm, cor amarela.		UND	500	
18	Papel colorset, unidade, 130 gramas, medindo 50x70 mm, cor vermelha.		UND	500	
19	Papel colorset, unidade, 130 gramas, medindo 50x70 mm, cor azul.		UND	500	
20	Papel couché, brilhante, pacote com 50 folhas, medindo 210x297 mm (A4), 120 gramas, na cor branca.		PCT	100	
21	Papel couché, fosco, pacote com 50 folhas, medindo 210x297 mm (A4), 120 gramas, na cor branca.		PCT	100	
22	Caixa arquivo morto (caixa-box), unidade, confeccionada em polipropileno corrugado (polionda), na cor azul, medidas aproximadamente 380x300x200 mm (comprimento x altura x largura), modelo desmontável, impressa na tampa e laterais, fechamento duplo reforçado, com visor.		UND	300	
23	Pasta A/Z, lombo largo tam. 34,5 x 28,5 x 7,3 cm, revestida interna e externamente com polipropileno da mesma cor, etiqueta dupla face para identificação, com ferragem, (nas cores: verde, vermelha, azul, amarela, cinza).		UND	500	
24	Arquivo mini kit aramado, confeccionado em plástico com contorno aramado, com 10 pastas suspensas, na cor azul, medidas aproximadamente 300x245 mm.		UND	100	
25	Etiquetas auto-adesivas, pacotes com 100 folhas, em 02 carreiras, sem remalina, em folha para impressão no formato carta (216 x 279 mm), etiqueta medindo 33,9 x 101,6 mm, cor branca, caixa com 100 folhas, sem impressão.		CX	100	
26	Envelope tipo saco, cor branca, gramatura de 90g/m2, medindo aproximadamente 185x248 mm, sem timbre, sem janela, fechamento normal.		UND	1000	
27	Envelope tipo saco, cor branca, gramatura de 90g/m2, medindo aproximadamente 240x340 mm, sem timbre, sem janela, fechamento normal.		UND	1000	
28	Envelope tipo saco, em papel kraft pardo, modelo ofício, gramatura de 90g/m2, medindo aproximadamente 176x250		UND	1000	

	mm, sem timbre, sem janela, fechamento normal.				
29	Bloco para recado, auto-adesivo (post-it), com 100 folhas, 75 gramas, medindo aproximadamente 38 x 50 mm.	UND	1000		
30	Livro para registro de protocolo, capa dura, miolo em papel apergaminado 75 gramas, com 100 folhas, medindo aproximadamente 160 x 220 mm.	UND	100		
31	Estilete, com cabo de plástico rígido e lâmina de aço temperado estreita (estilete pequeno)	UND	100		
32	Estilete, com cabo de plástico rígido e lâmina de aço temperado larga (estilete grande).	UND	100		
33	Apagador para quadro branco, em plástico, base com feltro, medindo aproximadamente 15 x 6x 4 cm.	UND	100		
34	Cola branca líquida, 90 gramas, atóxica, adesivo a base de PVA, para papel, com bico lacrado, embalagem com dados do produto, data de fabricação e validade.	UND	100		
35	Fita adesiva para escritório, transparente, dupla face, medindo 12 mmx30 m, embalagem com lote, data de fabricação e validade.	UND	100		
36	Apontador de lápis, manual, portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 75 unidades.	CX	10		
37	PEN DRIVE 16 Gbts	UND	30		
38	Borracha bicolor (azul/vermelha) para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, dimensões variáveis: comprimento 40 a 60 mm, largura 16 a 20 mm e espessura 6,0 a 8,0 mm caixa com 40und. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	CX	30		
39	Caderno formato universitário, dura, espiral. Tamanho 10 x 1, 200 folhas, 10 matérias. Dimensões mínimas 200x275.	UND	100		
40	Cartolina lamiflex, cores variadas, dimensões 48 x 60 mm, gramatura 180 g.	UND	300		
41	Cartolina, cores variadas, dimensões 500 x 660 mm, gramatura 180 g.	UND	300		
42	Classificador c/ elástico transparente, em pvc, incolor 4cm de altura, dimensões 230 mm x 340mm.	UND	100		
43	Classificador c/ elástico, transparente em pvc, dimensões 235 mm x 335mm.	UND	100		
44	Clipes n° 02, em aço galvanizado, cx c/ 100und. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	100		
45	Clipes n° 04, em aço galvanizado, cx c/ 50und. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	100		
46	Clipes n° 08, em aço galvanizado, cx c/ 25und. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	CX	100		
47	Cola de isopor 90g, caixa com 12 und. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	CX	100		
48	Cola de silicone, tipo vela fina, comprimento mínimo de 30 cm e largura mínima de 7,5 mm, para utilização em pistola pequena. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UND	100		
49	Cola em bastão, em tubo plástico, base	CX	100		

	giratória, não tóxica, peso líquido mínimo de de 10 gramas caixa com 12und. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.				
50	Cola gliter, lavável, a base de resina de P.V. A para aplicação em papel, papel cartão e cartolina, pote com 25g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade CX C/ 06.		CX	100	
51	Cola líquida colorida, a base de P.V.A, 25 g, caixa com 06 unidades, nas cores primárias. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.		CX	100	
52	Cola para E.V.A e isopor, solúvel em álcool, bico economizador. Embalagem de 35g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.		UND	100	
53	Fita adesiva, gomada, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensões 48 mm x 50 m. Embalagem: unidades separadas com material anti-adesivo caixa com 10 unidades.		CX	50	
54	Fita escolar adesiva colorida, dimensões 12 x 10. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.		UND	100	
55	Folha de emborrachado E.V.A rolo medindo 90 cm de comprimento x 1,80 cm de largura e 2 mm de espessura, cores variadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UND	100	
56	Folha de emborrachado E.VA decorada medindo 40 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura. Pacote com 5 folhas Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UND	100	
57	Folha de emborrachado E.VA simples lisa medindo 40 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura, cores sortidas. Pacote com 10 folhas Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		PC	100	
58	Folha de emborrachado E.VA COM GLITER lisa medindo 40 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura, cores sortidas. Pacote com 10 folhas Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		PC	100	
59	Grampeador em estrutura metálica, com capacidade para até 230 folhas papel 75g. Utiliza grampos 23/6, 23/10, 23/13, 23/17, 23/23. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UND	100	
60	Grampedor de mesa, capacidade mínima 20fls, corpo plástico resistente (ABS), ajuste de profundidade, base para grampo em duas posições, na cor preta, base para fechamento do grampo, papel 75g. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UND	10	
61	Grampo 23/15, galvanizado, cx c/ 5.000und. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		CX	100	
62	Grampo 26/6, galvanizado, cx c/ 5.000und.Embalagem com dados de identificação do produto e marca do		CX	100	

	fabricante.					
63	Lápis de cor revestido em madeira, comprimento de 17,5 cm, com variação de +/- 0,5 cm caixa com 12 cores. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		CX	100		
64	Livro ata, pautado, de matrícula, sem margem, capa dura, cor preta, 100fls, dimensões mínimas 224 x 210 mm.		UND	100		
65	Marca texto, a base de água, espessura do traço, no mínimo 2,5mm, cor amarelo caixa com 12 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.		CX	100		
66	Papel crepom metalizado, dimensões 48 cmx 1,00 m. Cores variadas.		UND	200		
67	Papel micro ondulado decorado, dimensões 50 x 80. Decorações variadas.		UND	100		
68	Perfurador em aço com capacidade para até 20/25 folhas, com 2 furos (referência papel 75 g). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UND	30		
69	Perfurador metálico, com capacidade para dois furos, perfurar no mínimo 65/70 folhas de papel 75 g/m².		UND	30		
70	Pistola para cola quente, tipo vela fina com fiação e plug de acordo com as normas do INMETRO, voltagem 110/220 v-40W, na cor preta. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.		UND	10		
71	Pistola para cola quente, tipo vela grossa com fiação e plug de acordo com as normas do INMETRO, voltagem 110/220 v-40W, na cor preta. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.		UND	10		
72	Régua em plástico incolor, graduada em 50 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.		UND	50		
73	Corretivo a base de aula para escritório. Cor branca. Atóxico. Caixa com 12 unidades		CX	10		
74	Extensão de cabo elétrico com capacidade de acomodação de 3 aparelhos elétricos e extensão de 10 metros, resistente, aprovada pelo IMETRO.		UND	10		
75	Pasta suspensa em cartão marmorizado plastificado com vareta plástica mais 10 visores de acetato e 10 grampos plásticos. Formato 235mmx360mm. Pacote com 10 unidades.		PCT	50		
76	Pasta com grampo em cartão duplex plastificado. Formato 235mmx360mm. Pacote com 10 unidades.		PCT	50		
77	Pasta com aba e elástico em cartão duplex plastificado. Espessura 15 mm. Pacote com 10 unidades.		PCT	30		
78	Pasta com aba e elástico em cartão duplex plastificado. Espessura 18 mm. Pacote com 10 unidades.		PCT	30		

2 - 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
		LO	E	DE	IO	L
1	Caderno grande material celulose vegetal, capa simples, apresentação em brochura, característica adicional 96 folhas		UNID.	2700		
2	Caneta esferográfica azul, escrita		CX.	54		

	média, corpo em plástico transparente, comp. aprox.140mm, com marca gravada no corpo carga: tubo plástico aprox. 130,5mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 unid. (COM SELO DO INMETRO). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validadeCx C/50.					
3	Lápis grafite material corpo de madeira, cor preta, madeira 0,2mm, características adicionais sextavados sem borracha C/ 144.		CX.	19		
4	Régua transparente 20cm.		UNID.	2700		
5	Borracha ponteira em látex cor branca aplicável em qualquer graduação de grafite, circunferência de 10mmPct C/100.		PCT.	27		
6	Apontador de lápis manual portátil, 01 entrada em material plástico rígido sem depósito, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante c/ 75.		CX.	113		
7	Tesoura multiuso 21cm, cabo em resina plástica e lâmina em aço inox.		UNID	2700		
8	Lápis de cor, madeira, cores diversas, tamanho grande, tipo kit, conjunto com 12 cores.		CX.	2700		
9	Cola branca, composição polivinil acetato pva, aplicação em papel e outros similares, tipo pastosa, lavável, atóxica, características adicionais 40 g.		UNID.	2700		

3 - 2º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Caderno material celulose vegetal, capa papelão dura, apresentação espiral, característica adicional 10 matérias.		UNID	1900		
2	Caneta esferográfica azul, escrita média, corpo em plástico transparente, comp. aprox.140mm, com marca gravada no corpo carga: tubo plástico aprox. 130,5mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 unid. (COM SELO DO INMETRO). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validadeCx c/50 .		CX.	38		
3	Lápis grafite material corpo de madeira, cor preta, madeira 0,2mm, características adicionais sextavados sem borracha C/ 144.		CX.	14		
4	Apontador de lápis manual portátil, 01 entrada em material plástico rígido sem depósito, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricanteCx C/75.		CX.	80		
5	Kit de Régua 2º graucontendo: Régua 30 cm, esquadro, transferidor		UNID	1900		
6	Borracha bicolor, especial para apagar caneta e lápis em todas as graduações, com dimensões 50mmx17mmx7mm		CX.	19		
7	Tesoura multiuso 21cm, cabo em resina plástica e lâmina em aço inox.		UNID	2700		
8	Cola branca, composição polivinil acetato pva, aplicação em papel e outros similares, tipo pastosa, lavável, atóxica, características adicionais 40 g.		UNID	2700		

4 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	PAPEL OFICIO A4, MATERIAL PAPEL SULFITE,		Unid.	60		

	GRAMATURA 75GR, ALTA ALVURA, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADE EM PACOTES PROTEGIDOS DE UMIDADE, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS BRANCO.				
2	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA150G/M2 CORES SORTIDAS, CARACTERISTICAS COMUM, COMPRIMENTO 660MM, LARGURA 500MM, TIPO ESCOLAR.	Unid.	150		
3	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA/ÁGUA/PIGMENTO/CONSERVANTES, APLICAÇÃO PINTURA A PINCELAGEM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, EMBALAGEM PLÁSTICA.	cx	30		
4	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCO CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO.	Unid.	30		
5	EVA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 48, ALTURA 2MM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTIUSO.	Unid.	60		
6	COLA DE CONTATO MULTIUSO, 75GR, COLAGEM TAPEÇARIA, COURO BORRACHA, MADEIRA, EVA, FIBRA E OUTROS.	Unid.	26		
7	PISTOLA, APLICAÇÃO COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERISTICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO GROSSO.	Unid.	15		
8	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO EM PAPEL, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS POROSOS, TIPO BASTÃO GROSSO CARACTERISTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADO COM PISTOLA.	Unid.	70		
9	FITA POLISIL COLORIDA, 2MMX30M.	Unid.	30		
10	FITA DUPLA FACE POLIPROPILENO ACRÍLICO 18MMX30M.	Unid.	15		
11	TESOURA MULTIUSO 21CM, CABO EM RESINA PLÁSTICA E LAMINA EM AÇO INOX.	Unid.	15		
12	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PROPILENO, COMPRIMENTO 5'' CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR DIVERSAS/EXTRA CORTE/USO ESCOLAR.	Unid.	60		
13	PASTA COM NOVA ONDA SOFT 235X350MM.	Unid.	70		
14	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA DE FELTRO, TIPO DE CARGA RECARREGÁVEL, CORES DIVERSAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ESCRITA 2,5MM, TINTA A BASE DE ÁLCOOL.	Unid.	30		
15	REABASTECEDOR DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML INFLAMÁVEL, COMPOSIÇÃO TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES SOLVENTES E ADITIVOS, EMBALAGEM PLÁSTICO, VALIDADE NA EMBALAGEM.	Unid.	30		
16	TNT, TECIDO NÃO TECIDO, GRAMATURA 45GM, APLICAÇÃO MULTIUSO, COR DIVERSAS, LARGURA 1,40CM.	Unid.	30		
17	APAGADOR QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15CM, LARGURA 6CM, ALTURA 4CM, MATERIAL DA BASE SENDO FELTRO, FORMATO RETANGULAR, ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ENCAIXE PARA PINCEL.	Unid.	15		
18	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO OU COBREADO, ESPECIFICO TAMANHO 26/6, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 5000 UND.	cx	15		
19	GRAMPEADOR TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL METAL PINTADO, TIPO MESA, CAPACIDADE DE APLICAÇÃO 20 FLS, UTILIZAÇÃO MANUAL, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, APLICAÇÃO EM PAPEL.	Unid.	15		
20	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO,	Unid.	15		

	FUNCIONAMENTO MANUAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, TIPO FURO REDONDO CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 30 FLS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM MARGINADOS E PINTURA ANTIFERRUGINOSO.					
21	LAPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, COR DIVERSAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE, TIPO KIT, CONJUNTO DE 12 CORES UNICAS.		cx	60		
22	GIZ DE CERA COM 12 CORES, PESO 105G, NÃO TÓXICO, APLICAÇÃO PARA MARCAÇÃO DE MADEIRA, COURO, BORRCHA, CIMENTO MÁRMORE E GRANITO, COMPOSIÇÃO CERAS E PIGMENTOS, REESISTENTE A ÁGUA.		cx	60		
23	LAPIS HIDROCOR, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLASTICA, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLYESTER CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM 12 UNIDADES EMBALAGEM PLÁSTICA.		conj.	30		
24	PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS (AZUL, PRETO)		Unid.	30		
25	COLA LÍQUIDA COLORIDA, A BASE DE PVA, 25G.		Unid.	30		
26	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO PVA, CORES VARIÁVEIS, CORES VARIÁVEIS, APLICAÇÃO EM PAPEL E OUTROS SIMILARES, TIPO PASTOSA, LAVÁVEL, ATÓXICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 50GR.		Unid.	30		
27	CADERNO MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA PAPELÃO DURA, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE DE FOLHAS, CARACTERISTICAS ADICIONAL 12 MATÉRIAS.		Unid.	15		
28	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE SEXTAVADO, PONTA ESFERA DE TUNGUSTÊNIO, TIPO ESCRITA FINA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MATERIAL TRANSPARENTE.		Unid.	15		
29	LÁPIS GRAFITE MATERIAL CORPO DE MADEIRA, GRAFITE COR PRETO, MADEIRA 0,2MM, DUREZA DO GRAFITE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEXTAVADO SEM BORRACHA.		Unid.	60		
30	MARCA TEXTO, CORPO PLÁSTICO.		Unid.	15		
31	BORRACHA, MATERIAL BORRCHA DUAS CORES, ESPECIAL PARA APAGAR, CANETA E LÁPIS EM TODAS AS GRADUAÇÕES, COM DIMENSÕES 50MMX17MMX7MM.		Unid.	30		
32	BORRACHA, MATERIAL BORRACHA DE APRESENTAÇÃO SUAVE APLICÁVEL EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, USADAS EM CIMA DO LÁPIS GRAFITE COM DIMENSÕES DE 30CM DE ALTURA, CIRCUNFERÊNCIA DE 10MM.		Unid.	60		
33	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO CAIXA DE PAPEL, FORMATO PARALELO.		cx	30		
34	TAPETE EMBORRACHADOS DE ENCAIXE COM TEMAS FABRICADO EM EVA 5 MM . KIT 36 PLACAS DE 25CM POR 5MM ESPESSURA PARA ALEGRAR E ENSINAR A CRIANÇA EM UMA BRINCADEIRA EDUCATIVA.		Unid.	10		

5 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
			E	DE	IO	L
1	PAPEL OFICIO A4, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75GR, ALTA ALVURA, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADE EM PACOTES PROTEGIDOS DE UMIDADE, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS BRANCO.		Unid.	60		
2	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/M2 CORES SORTIDAS, CARACTERISTICAS COMUM, COMPRIMENTO 660MM, LARGURA 500MM, TIPO ESCOLAR.		Unid.	150		

3	EVA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 48, ALTURA 2MM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTIUSO.		Unid.	60		
4	COLA DE CONTATO MULTIUSO, 75GR, COLAGEM TAPEÇARIA, COURO BORRACHA, MADEIRA, EVA, FIBRA E OUTROS.		Unid.	26		
5	PISTOLA, APLICAÇÃO COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO GROSSO.		Unid.	15		
6	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO EM PAPEL, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS POROSOS, TIPO BASTÃO GROSSO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADO COM PISTOLA.		Unid.	70		
7	FITA POLISIL COLORIDA, 12MMX30M.		Unid.	30		
8	FITA DUPLA FACE POLIPROPILENO ACRÍLICO 18MMX30M.		Unid.	15		
9	TESOURA MULTIUSO 21CM, CABO EM RESINA PLÁSTICA E LAMINA EM AÇO INOX.		Unid.	15		
10	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PROPILENO, COMPRIMENTO 5'' CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR DIVERSAS/EXTRA CORTE/USO ESCOLAR.		Unid.	60		
11	PASTA COM NOVA ONDA SOFT 235X350MM.		Unid.	70		
12	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA DE FELTRO, TIPO DE CARGA RECARREGÁVEL, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESCRITA 2,5MM, TINTA A BASE DE ÁLCOOL.		Unid.	30		
13	REABASTECEDOR DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML INFLAMÁVEL, COMPOSIÇÃO TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES SOLVENTES E ADITIVOS, EMBALAGEM PLÁSTICO, VALIDADE NA EMBALAGEM.		Unid.	30		
14	TNT, TECIDO NÃO TECIDO, GRAMATURA 45GM, APLICAÇÃO MULTIUSO, COR DIVERSAS, LARGURA 1,40CM.		Unid.	30		
15	APAGADOR QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15CM, LARGURA 6CM, ALTURA 4CM, MATERIAL DA BASE SENDO FELTRO, FORMATO RETANGULAR, ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE PARA PINCEL.		Unid.	15		
16	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO OU COBREADO, ESPECIFICO TAMANHO 26/6, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 5000 UND.		cx	15		
17	GRAMPEADOR TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL METAL PINTADO, TIPO MESA, CAPACIDADE DE APLICAÇÃO 20 FLS, UTILIZAÇÃO MANUAL, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, APLICAÇÃO EM PAPEL.		Unid.	15		
18	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, TIPO FURO REDONDO CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 25 FLS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MARGINADOS E PINTURA ANTIFERRUGINOSO.		Unid.	15		
19	LAPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE, TIPO KIT, CONJUNTO DE 12 CORES UNICAS.		cx	60		
20	GIZ DE CERA COM 12 CORES, PESO 105G, NÃO TÓXICO, APLICAÇÃO PARA MARCAÇÃO DE MADEIRA, COURO, BORRCHA, CIMENTO MÁRMORE E GRANITO, COMPOSIÇÃO CERAS E PIGMENTOS, REESISTENTE A ÁGUA.		cx	60		
21	LAPIS HIDROCOR, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLYESTER		conj.	30		

	CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM 12 UNIDADES EMBALAGEM PLÁSTICA.					
22	PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS (AZUL, PRETO)		Unid.	30		
23	COLA LÍQUIDA COLORIDA, A BASE DE PVA, 25G.		Unid.	30		
24	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO PVA, CORES VARIÁVEIS, CORES VARIÁVEIS, APLICAÇÃO EM PAPEL E OUTROS SIMILARES, TIPO PASTOSA, LAVÁVEL, ATÓXICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 50GR.		Unid.	30		
25	CADERNO MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA PAPELÃO DURA, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE DE FOLHAS, CARACTERISTICAS ADICIONAL 12 MATÉRIAS.		Unid.	15		
26	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE SEXTAVADO, PONTA ESFERA DE TUNGUSTÊNIO, TIPO ESCRITA FINA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MATERIAL TRANSPARENTE.		Unid.	15		
27	LÁPIS GRAFITE MATERIAL CORPO DE MADEIRA, GRAFITE COR PRETO, MADEIRA 0,2MM, DUREZA DO GRAFITE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEXTAVADO SEM BORRACHA.		Unid.	60		
28	MARCA TEXTO, CORPO PLÁSTICO.		Unid.	15		
29	BORRACHA, MATERIAL BORRCHA DUAS CORES, ESPECIAL PARA APAGAR, CANETA E LÁPIS EM TODAS AS GRADUAÇÕES, COM DIMENSÕES 50MMX17MMX7MM.		Unid.	30		
30	BORRACHA, MATERIAL BORRACHA DE APRESENTAÇÃO SUAVE APLICÁVEL EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, USADAS EM CIMA DO LÁPIS GRAFITE COM DIMENSÕES DE 30CM DE ALTURA, CIRCUNFERÊNCIA DE 10MM.		Unid.	60		
31	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO CAIXA DE PAPEL, FORMATO PARALELO.		cx	30		

6 - KIT DO PROFESSOR

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	PAPEL OFICIO A4, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75GR, ALTA ALVURA, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADE EM PACOTES PROTEGIDOS DE UMIDADE, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS BRANCO RESMA COM 500 FOLHAS.		Unid.	60		
2	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/M2 CORES SORTIDAS, CARACTERISTICAS COMUM, COMPRIMENTO 660MM, LARGURA 500MM, TIPO ESCOLAR.		Unid.	150		
3	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA/ÁGUA/PIGMENTO/CONSERVANTES, APLICAÇÃO PINTURA A PINCELAGEM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, EMBALAGEM PLÁSTICA CAIXA COM 06.		cx	30		
4	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCO CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMÍNIO POLIDO 815/10.		Unid.	30		
5	EVA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 48, ALTURA 2MM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTIUSO.		Unid.	60		
6	COLA DE CONTATO MULTIUSO, 75GR, COLAGEM TAPEÇARIA, COURO BORRACHA, MADEIRA, EVA, FIBRA E OUTROS.		Unid.	26		
7	PISTOLA, APLICAÇÃO COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERISTICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO GROSSO.		Unid.	15		
8	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO EM PAPEL,		Unid.	70		

	CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS POROSOS, TIPO BASTÃO GROSSO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADO COM PISTOLA.				
9	FITA POLISIL COLORIDA, 12MMX30M.		Unid.	30	
10	FITA DUPLA FACE POLIPROPILENO ACRÍLICO 18MMX30M.		Unid.	15	
11	TESOURA MULTIUSO 21CM, CABO EM RESINA PLÁSTICA E LAMINA EM AÇO INOX.		Unid.	15	
12	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PROPILENO, COMPRIMENTO 5'' CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR DIVERSAS/EXTRA CORTE/USO ESCOLAR.		Unid.	60	
13	PASTA COM NOVA ONDA SOFT 235X350MM.		Unid.	70	
14	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA DE FELTRO, TIPO DE CARGA RECARREGÁVEL, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESCRITA 2,5MM, TINTA A BASE DE ÁLCOOL.		Unid.	30	
15	REABASTECEDOR DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML INFLAMÁVEL, COMPOSIÇÃO TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES SOLVENTES E ADITIVOS, EMBALAGEM PLÁSTICO, VALIDADE NA EMBALAGEM.		Unid.	30	
16	TNT, TECIDO NÃO TECIDO, GRAMATURA 45GM, APLICAÇÃO MULTIUSO, COR DIVERSAS, LARGURA 1,40CM.		Unid.	30	
17	APAGADOR QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15CM, LARGURA 6CM, ALTURA 4CM, MATERIAL DA BASE SENDO FELTRO, FORMATO RETANGULAR, ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE PARA PINCEL.		Unid.	15	
18	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO OU COBREADO, ESPECIFICO TAMANHO 26/6, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 5000 UND.		cx	15	
19	GRAMPEADOR TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL METAL PINTADO, TIPO MESA, CAPACIDADE DE APLICAÇÃO 20 FLS, UTILIZAÇÃO MANUAL, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, APLICAÇÃO EM PAPEL.		Unid.	15	
20	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, TIPO FURO REDONDO CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 30 FLS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MARGINADOS E PINTURA ANTIFERRUGINOSO.		Unid.	15	
21	LAPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE, TIPO KIT, CONJUNTO DE 12 CORES UNICAS.		cx	60	
22	GIZ DE CERA COM 12 CORES, PESO 105G, NÃO TÓXICO, APLICAÇÃO PARA MARCAÇÃO DE MADEIRA, COURO, BORRCHA, CIMENTO MÁRMORE E GRANITO, COMPOSIÇÃO CERAS E PIGMENTOS, REESISTENTE A ÁGUA.		cx	60	
23	LAPIS HIDROCOR, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLASTICA, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLYESTER CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 12 UNIDADES EMBALAGEM PLÁSTICA.		conj.	30	
24	PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS (AZUL, PRETO)		Unid.	30	
25	COLA LÍQUIDA COLORIDA, A BASE DE PVA, 25G.		Unid.	30	
26	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO PVA, CORES VARIÁVEIS, CORES VARIÁVEIS, APLICAÇÃO EM PAPEL E OUTROS SIMILARES, TIPO PASTOSA, LAVÁVEL, ATÓXICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ glitter 25G.		Unid.	30	

27	CADERNO MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA PAPELÃO DURA, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE DE FOLHAS, CARACTERISTICAS ADICIONAL 12 MATÉRIAS.		Unid.	15		
28	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE SEXTAVADO, PONTA ESFERA DE TUNGUSTÊNIO, TIPO ESCRITA FINA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MATERIAL TRANSPARENTE.		Unid.	15		
29	LÁPIS GRAFITE MATERIAL CORPO DE MADEIRA, GRAFITE COR PRETO, MADEIRA 0,2MM, DUREZA DO GRAFITE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEXTAVADO SEM BORRACHA.		Unid.	60		
30	MARCA TEXTO, CORPO PLÁSTICO.		Unid.	15		
31	BORRACHA, MATERIAL BORRCHA DUAS CORES, ESPECIAL PARA APAGAR, CANETA E LÁPIS EM TODAS AS GRADUAÇÕES, COM DIMENSÕES 50MMX17MMX7MM.		Unid.	30		
32	BORRACHA, MATERIAL BORRACHA DE APRESENTAÇÃO SUAVE APLICÁVEL EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, USADAS EM CIMA DO LÁPIS GRAFITE COM DIMENSÕES DE 30CM DE ALTURA, CIRCUNFERÊNCIA DE 10MM.		Unid.	60		
33	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO CAIXA DE PAPEL, FORMATO PARALELO.		cx	30		

7 - EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Papel A2 75 gramas, 500 folhas, caixa com 10 resmas.		CX	50		
2	Canetas para retroprojeter, para escrita em transparências e em cd, cor preta, ponta fina e porosa, corpo de plástico, embalagem com data de fabricação e validade.		UND	100		
3	Pincel atômico, ponta de feltro, descartável, na cor preta, embalagem com data de fabricação e validade.		UND	200		
4	Pincel atômico, ponta de feltro, descartável, na cor vermelha, embalagem com data de fabricação e validade		UND	200		
5	Pincel atômico, ponta de feltro, descartável, na cor verde, embalagem com data de fabricação e validade.		UND	200		
6	Caneta esferográfica azul, escrita média, corpo em plástico transparente, comp. aprox.140mm, com marca gravada no corpo carga: tubo plástico aprox. 130,5mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 und (COM SELO DO INMETRO). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.		UND	600		
7	Caneta esferográfica preta, escrita média, corpo em plástico transparente, comp. aprox. 140 mm, com marca gravada no corpo carga: tubo plástico aprox. 130,5mm, esfera em tungstênio, caixa com 50 und (COM SELO DO INMETRO). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.		UND	600		
8	Lápis preto nº 02, medindo aproximadamente de 17,5cm, apontados, corpo em madeiracx c/144.		CX	100		
9	Papel A4 120 gramas, pacote com 50 folhas.		PCT	50		
10	Resma de papel sulfite, com 500 folhas, 75 gramas, medindo 210x297 mm (A4), cor natural.		RESMA	500		
11	Pacote de papel sulfite, com 100 folhas, 75 gramas, medindo 210x297 mm (A4), cor rosa.		PCT	500		

12	Pacote de papel sulfite, com 100 folhas, 75 gramas, medindo 210x297 mm (A4), cor verde.		PCT	500		
13	Pacote de papel sulfite, com 100 folhas, 75 gramas, medindo 210x297 mm (A4), cor amarelo.		PCT	500		
14	Papel almaço, 75 gramas, com pauta, sem margem, medindo 210 x 297 mm.		UND	200		
15	Papel colorset, unidade, 130 gramas, medindo 50x70 mm, cor branca.		UND	500		
16	Papel colorset, unidade, 130 gramas, medindo 50x70 mm, cor preta.		UND	500		
17	Papel colorset, unidade, 130 gramas, medindo 50x70 mm, cor amarela.		UND	500		
18	Papel colorset, unidade, 130 gramas, medindo 50x70 mm, cor vermelha.		UND	500		
19	Papel colorset, unidade, 130 gramas, medindo 50x70 mm, cor azul.		UND	500		
20	Papel couché, brilhante, pacote com 100 folhas, medindo 210x297 mm (A4), 120 gramas, na cor branca.		PCT	150		
21	Papel couché, fosco, pacote com 100 folhas, medindo 210x297 mm (A4), 120 gramas, na cor branca.		PCT	150		
22	Caixa arquivo morto (caixa-box), unidade, confeccionada em polipropileno corrugado (polionda), na cor azul, medidas aproximadamente 380x300x200 mm (comprimento x altura x largura), modelo desmontável, impressa na tampa e laterais, fechamento duplo reforçado, com visor.		UND	100		
23	Pasta A/Z, lombo largo tam. 34,5 x 28,5 x 7,3 cm, revestida interna e externamente com polipropileno da mesma cor, etiqueta dupla face para identificação, com ferragem, (nas cores: verde, vermelha, azul, amarela, cinza), caixa com 20 und.		CX	50		
24	Etiquetas auto-adesivas, pacotes com 100 folhas, em 02 carreiras, sem remalina, em folha para impressão no formato carta (216 x 279 mm), etiqueta medindo 33,9 x 101,6 mm, cor branca, caixa com 100 folhas, sem impressão.		CX	50		
25	Bloco para recado, auto-adesivo (post-it), com 100 folhas, 75 gramas, medindo aproximadamente 38 x 50 mm pacote com 04.		PCT	100		
26	Estilete, com cabo de plástico rígido e lâmina de aço temperado estreita (estilete pequeno)		UND	100		
27	Estilete, com cabo de plástico rígido e lâmina de aço temperado larga (estilete grande).		UND	100		
28	Apagador para quadro branco, em plástico, base com feltro, medindo aproximadamente 15 x 6x 4 cm.		UND	100		
29	Cola branca líquida, 90 gramas, atóxica, adesivo a base de PVA, para papel, com bico lacrado, embalagem com dados do produto, data de fabricação e validade.		UND	200		
30	Fita adesiva para escritório, transparente, dupla face, medindo 12 mmx30 m, embalagem com lote, data de fabricação e validade.		UND	100		
31	Apontador de lápis, manual, portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do Fabricante CX C/ 75		UND	100		
32	PEN DRIVE 16 Gbtys		UND	20		
33	Borracha bicolor (azul/vermelha) para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, dimensões variáveis: comprimento 40 a 60		CX	25		

	mm, largura 16 a 20 mm e espessura 6,0 a 8,0 mm caixa com 40und. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.				
34	Caderno formato universitário, dura, espiral. Tamanho 10 x 1, 200 folhas, 10 matérias. Dimensões mínimas 200x275.		UND	200	
35	Caderno formato brochura, espiral, 96 folhas.		UND	1500	
36	Cartolina lamiflex, cores variadas.		UND	1500	
37	Cartolina, cores variadas.		UND	1500	
38	Classificador c/ elástico transparente, em pvc, incolor 4cm de altura, dimensões 230 mm x 340 mm.		UND	100	
39	Classificador c/ elástico, transparente em pvc, dimensões 235 mm x 335mm.		UND	100	
40	Clipes nº 02, em aço galvanizado, cx c/ 100und. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		CX	50	
41	Clipes nº 04, em aço galvanizado, cx c/ 50und. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		CX	50	
42	Clipes nº 08, em aço galvanizado, cx c/ 25und. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante		CX	100	
43	Cola de isopor 90g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.		UND	200	
44	Cola de silicone, tipo vela fina, comprimento mínimo de 30 cm e largura mínima de 7,5 mm, para utilização em pistola pequena. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.		UND	300	
45	Cola em bastão, em tubo plástico, base giratória, não tóxica, peso líquido mínimo de 10 gramas caixa com 12und. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.		CX	25	
46	Cola glíter, lavável, a base de resina de P.V. A para aplicação em papel, papel cartão e cartolina, pote com 25g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.		UND	600	
47	Cola líquida colorida, a base de P.V.A, 25 g, caixa com 04 unidades, nas cores primárias. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.		CX	100	
48	Cola de contato BRASCOPLAST multiuso, 75gr, colagem tapeçaria, couro borracha, madeira, eva, fibra e outros.		UND	250	
49	Cola para E.V.A e isopor, solúvel em álcool, bico economizador. Embalagem de 35g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.		UND	300	
50	Fita adesiva, gomada, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensões 48x50mm. Embalagem: unidades separadas com material anti-adesivo .		UND	100	
51	Fita adesiva dupla face 18x30mm		UND	100	
52	E.V.A DECORADO folha de emborrachado medindo 40 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura. Pacote com 5 folhas Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UND	1000	

53	E.V.A Folha de emborrachado simples lisa medindo 40 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura, cores sortidas pacote com 10 folhas .Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		PCT	200		
54	E.V.A com GLÍTER folha de emborrachado lisa medindo 40 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura, cores sortidas pacote com 10 folhas.Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		PCT	100		
55	Grampeador em estrutura metálica, com capacidade para até 200 folhas papel 75g. Utiliza grampos 23/6, 23/10, 23/13, 23/17, 23/23. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UND	20		
56	Grampeador de mesa, capacidade mínima 20fls, corpo plástico resistente (ABS), ajuste de profundidade, base para grampo em duas posições, na cor preta, base para fechamento do grampo, papel 75g. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UND	50		
57	Grampo 23/13, galvanizado, cx c/ 5.000und. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		CX	50		
58	Grampo 26/6, galvanizado, cx c/ 5.000und.Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		CX	50		
59	Lápis de cera, dimensões 1,0 cm (diâmetro) x 9,0 cm (comp.), com variação de +/- 0,5 cm cores variadas caixa com 12 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante		CX	1500		
60	Lápis de cor revestido em madeira, comprimento de 17,5 cm, com variação de +/- 0,5 cm caixa com 12 cores. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		CX	2000		
61	Livro ata, pautado,sem margem, capa dura, cor preta, 100fls, dimensões mínimas 224 x 210 mm.		UND	20		
62	Marca texto, a base de água, espessura do traço, no mínimo 2,5mm, cor amarelo caixa com 12 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.		CX	10		
63	Papel crepom metalizado, dimensões 48 cmx 1,00 m. Cores variadas.		UND	1000		
64	Papel micro ondulado decorado, dimensões 50 x 80. Decorações variadas.		UND	1000		
65	Perfurador em aço com capacidade para até 30 folhas, com 2 furos (referência papel 75 g). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UND	15		
66	Pincel escolar, redondo, número 10, cabo curto em madeira, virola de alumínio, formato redondo. Marca do fabricante gravada no corpo do produto.		UND	200		
67	Pistola para cola quente, tipo vela fina com fiação e plug de acordo com as normas do INMETRO, voltagem 110/220 v-40W, na cor preta. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.		UND	100		
68	Pistola para cola quente, tipo vela grossa com fiação e plug de acordo com as normas do INMETRO, voltagem 110/220 v-40W, na cor preta. Embalagem com dados		UND	100		

	de identificação do produto, marca do fabricante.				
69	Réguas em plástico incolor, graduada em 30 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	UND	100		
70	Tesoura modelo escolar, em aço niquelado, 05 (cinco) polegadas, sem ponta, cabo em plástico de alta resistência em aço polido.	UND	600		
71	Tinta guache, caixa com 6 cores (azul, amarelo, verde, preta, branca e vermelha). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	CX	165		
72	Tinta para tecido, cores variadas, pote com 250 ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UND	200		
73	Corretivo a base de água para escritório. Cor branca. Atóxico.	UND	100		
74	Massa de modelar atóxica que não esfarela, caixa com doze cores variadas	CX	1000		
75	Caneta hidrocor (hidrográfica) 12 cores, resistente Ponta porosa, com tampa na mesma cor Antiasfixiante, composição: ponta de nylon, resinas Plásticas, tinta a base de corantes orgânicos e água, Lavável. Embalada em estojo de pvc transparente.	CONJ	300		
76	Papel camurça medindo 60 x 40 cm, pesando entre 93 A 113/m ² , pcts c/ 25 unid, na cor amarelo	PCT	40		
77	Papel laminado dimensões mínimas 60 x 49mm, cores variadas.	UND	1000		
78	Papel Paraná, dimensões 80 x 100 cm.	UND	500		
79	Pincel artístico, para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica, em cerda branca, cabo longo em madeira, virola de alumínio, formato chato. Marca do fabricante gravada no	UND	500		
80	Recarga para marcador de quadro branco nas cores: preta e vermelha. Tinta especial para marcador de quadro branco à base de corantes e aditivos, frasco com 20 ml (tinta para ser usada em qualquer tipo de quadro branco) Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UND	250		
81	Caderno de desenho em espiral grande com 96 folhas, 275mm X 200mm	UND	1500		
82	Tela de pintura normal em algodão 100% natural 30 X 30 protegida contra mofos fungos.	UND	500		
83	Painel decorativo em EVA tamanho grande com personagens variados.04(QUATRO).	UND	250		
84	Conj.Lixeira coleta seletiva de 04 LIXEIRAScap.50Lemfibraem armação de ferro que fica suspensa.	UND	20		
85	Quadrodeavisos - Cortiça120x90cm	UND	50		
86	Quadrobranco0,90x1,20m	UND	60		
87	PlacasentatamedeEVAdeencaixe(1Mx1Mx20mm)	UND	150		
88	Carrossel gira pato em armação de plástico com capacidade para 4 crianças.	UND	15		
89	Casinhadebrinquedos com duas janelas e porta, indicado para criançasa partir de 2 anos em plástico desmontável.	UND	15		
90	Piscina De Bolinhas Premium - 100 Bolinhas	UND	30		
91	Túnellúdicoerecreativoemestruturacurvase mi-circularidealparaascriançasedivertireme	UND	30		

	brincarem.				
92	Blocos Lógicos De Encaixe De Plástico com 136 peças.		UND	100	
93	JOGOS DE ENCAIXE. Multiblocos com no mínimo 136 peças confeccionado em plástico resistente. Indicado para crianças a partir de 3 anos. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e selo do INMETRO.		UND	300	
94	Jogo educativo em EVA, para estimular noções de formas e cores. Para crianças a partir de 3 anos. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e selo do INMETRO.		UND	400	
95	Jogo educativo em EVA, varal de letras.		UND	250	
96	Fantoches inclusão social.		UND	12	
97	Bandinha rítmica - conjunto contendo 20 instrumentos musicais sob jetivando proporcionar atividades envolvendo ritmo, música, expressão verbal, favorecendo a capacidade de fixar atenção, concentração, socialização e expressão de sentimentos.		UND	15	
98	Relógio plástico, medindo 30x30x0,9cm. possibilita a criança noções de tempo e suas medidas, localização das 24 horas, sucessão dos 60 minutos, subdivisão em trimestres de horas marcadas através de áreas de diferentes cores.		UND	50	
99	Blocos lógicos pequenos em MDF auxilia noção de decor, tamanho, espessura, formas geométricas e exploração de conceitos básicos matemáticos.		UND	100	
100	Gangorra em plástico rígido, com a forma do animal, funciona como gangorra para até 3 crianças.		UND	10	
101	Sacola monte fácil em plástico.		UND	80	
102	Balancim infantil em plástico rígido com 02 gancho para fixação e cordas plásticas.		UND	50	
103	Jogos de memórias.		UND	100	
104	Jogos de memórias números e quantidades.		UND	100	
105	Jogos de memórias profissões.		UND	100	
106	Jogos de memórias transporte e comunicação.		UND	100	
107	Jogos de memórias frutas e verduras.		UND	100	
108	Jogos de boliche com 6 pinos de 26cm de duas bolinhas.		UND	100	
109	Alfabeto móvel em E.V.A.		UND	100	
110	Placas de alinhavos / 14 pçs.		UND	50	
111	Bola de futebol de campo em couro sintético.		UND	100	
112	Loto Leitura confeccionado em MDF peças e tampas serigrafadas,		UND	100	
113	Encaixe decorativo humano em madeira dividido em 8 partes / pré-escolar.		UND	50	
114	Dominós de uma operação em MDF.		UND	50	
115	Bambolês em plástico resistente		UND	300	
116	Triciclo super resistente com assento anatômico e confortável.		UND	50	
117	Lençol 100% algodão 1,40x2,20mm		UND	100	
118	Toalha 95% algodão 65x120mm		UND	100	
119	Colchões de berço. 60x130x10 densidade 18		UND	300	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

_____ / _____ de _____ de _____

CNPJ

Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2015

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:

AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE:
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00011/2015, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00011/2015 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00011/2015, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00011/2015 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00011/2015, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00011/2015 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00011/2015 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00011/2015 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00011/2015 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL N° 00011/2015

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00011/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL N° 00011/2015

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N°:/2015-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E,
PARA FORNECIMENTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA
ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ n° 08.923.971/0001-15, neste ato representada pela Prefeita Francisca Denise Albuquerque de Oliveira, Brasileira, Casada, Cirurgiã Dentista, residente e domiciliada na Rua Arsênio Rolim Araruna, SN - Casa - Centro - Cajazeiras - PB, CPF n° 408.667.004-63, , Carteira de Identidade n° 594246 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - - ..., CNPJ n°, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - - ..., CPF n°, Carteira de Identidade n°, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00011/2015, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E DE EXPEDIENTE DESTINADOS A DIVERSOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB, CONFORME SOLICITAÇÃO.

O fornecimento e/ou prestação dos serviços deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00011/2015 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

02.090 -SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

12.361.1023.2021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
009 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
12.365.1024.2022 - MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
009 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
12.361.1023.2029 - MANUT. O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
005 - CONTRIBUIÇÃO DO PROG. INSINO FUNDAMENTAL - QSE
12.361.1023.2040 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Até trinta dias após a entrega total dos produtos solicitados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2015, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento ou prestação dos serviços contratados;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento ou serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, ... de de 2015.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE
OLIVEIRA
Prefeita
408.667.004-63

PELO CONTRATADO

.....